

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,**
INICIADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2003. -----
----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E UM** -----

----- No dia 18 de Novembro de 2003, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Alberto Francisco Bento, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Álvaro Roque Pinho Bissaia Barreto, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Domingos Alves Pires, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria Luísa dos Santos Teixeira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui

Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Levi Marques dos Santos, João Gordo Martins, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, António Manuel Passos Rapoula, Jaime Salomão Alves, Domingos Dores Rosa Estanislau, José Domingos Pereira Gonçalves, João Manuel Sousa Santos Reis, Rui Manuel Santos Matos Alves, Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, António Joaquim Costa Cunha, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Carlos Filipe Marques Lima, João de Deus Gomes Pires, Jorge Manuel Rocha Ferreira, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Ricardo Posser de Andrade Chaves. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Prôa. -----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Coelho. -----

----- Jorge Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Santos. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por 3 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Eduardo Domingos Estanislau. -----

----- Martinho Baptista (PCP), por 1 dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Jaime Salomão. -----

----- Maria Helena Carvalho dos Santos (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Cândida Cavaleiro Madeira. -----

----- Luísa Vicente Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Maria João Santos Reis. -----

----- José Anacoreta Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Passos Rapoula. -----

----- Isabel Castro (PEV), de 18 de Novembro a 18 de Dezembro, sendo substituída pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Miguel Vale de Almeida (BE) por uma dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Soares. -----

----- Isabel Ortins de Simões Raposo (BE), por 1 ano. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição da seguinte Deputada Municipal, Presidente de Juntas de Freguesia: -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Fernando Pinto Trindade (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 30 de Setembro de 2003. -----

----- Carlos Lima (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Jorge Ferreira (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Miguel Coelho (PS), relativamente às reuniões realizadas em 22 de Novembro de 2002 e 24 de Junho de 2003. -----

----- Lourenço Bernardino (PCP), relativamente às reuniões realizadas nos dias 14 de Maio, 24 de Julho, 22 de Outubro e 26 de Novembro de 2002; e 29 de Janeiro, 18 de Março, 17 e 24 de Junho, 16 e 30 de Setembro, e 14, 21 e 28 de Outubro de 2003. -----

----- Miguel Coelho (PS), relativamente às reuniões realizadas em 22 de Novembro de 2002 e 24 de Junho de 2003. -----

----- António Ferreira Pereira (PPM), relativamente às reuniões realizadas nos dias 24 de Julho e 12 e 22 de Novembro de 2002, e 28 de Janeiro de 2003. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **A Sra. D. Rute Marina Alves Miguez**, moradora na 1ª Rua Particular à Calçada da Quintinha, JM r/chão 1070 Lisboa, disse que há nove anos entregou na Câmara um pedido de realojamento porque não tinha condições para viver na casa onde vivia com os seus filhos, e recebeu uma carta a dizer que não podiam de momento satisfazer o seu pedido mas que ficava em lista de espera e logo que fosse possível seria realojada.

----- Acontece, porém, que foi agora à Câmara à procura desse processo antigo e disseram-lhe pura e simplesmente para esquecer, pelo que teve que fazer outro pedido para o qual já apresentara os documentos necessários. -----

----- Disse que vive numa casa sem condições, dorme com uma criança de 6 anos, tem outra de 12 a dormir na cama e ainda uma outra de 10 a dormir no sofá, e gostava que a Sra. Vereadora, se fosse possível, perdesse 15 minutos do seu tempo para ler a carta e os relatórios que entregara, para que lhe pudesse dar uma resposta definitiva sobre se lhe davam realojamento ou não, porque se estava a aproximar o inverno e estava com montes de problemas dentro de casa. -----

----- Referiu, ainda, que as suas filhas estavam num colégio e por vezes nem a casa iam no fim-de-semana porque não tinha condições para as ter em casa, o que era muito mau para elas e para si. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a intervenção acabada de fazer seria enviada à Câmara Municipal com um pedido de resposta sobre o assunto. -----

----- **A Sra. D. Maria João Costa de Almeida**, moradora na Rua Keil do Amaral, lote 225, 4º B dtº 1900-735 Lisboa, disse que há três anos e meio inscreveu-se num projecto de habitação da Cooperativa Coopemi, sita na Rua Eng.º Cunha Leal, em Marvila. O projecto foi aprovado na altura, segundo julgava, pelo Sr. Vereador Vasco Franco, e então havia boas perspectivas para a conclusão desse projecto em terreno cedido pela Câmara à referida cooperativa de habitação. A partir daí, tal como as outras pessoas obviamente, começou a pagar uma mensalidade, mas agora, talvez pelo

facto do Executivo da Câmara ter mudado, esta questão não tinham tão boas perspectivas como tinha na altura do lançamento. -----

----- De facto, neste momento a cooperativa tinha problemas financeiros porque todo o dinheiro que recebeu dos compradores foi investido no projecto, que, aliás, nesta altura não estava a avançar absolutamente nada porque estava pendente de uma mera escritura que faltava fazer para formalizar a cedência do terreno, mas que não foi ainda feita inexplicavelmente. -----

----- Portanto, juntamente com outras pessoas que estavam na mesma situação, o facto do projecto não andar fazia com que tivessem o problema de querer casa mas não podiam sequer pensar noutra opção porque o dinheiro estava investido na cooperativa que, obviamente, não lhes podia devolver o dinheiro neste momento uma vez que o tinha investido no projecto. -----

----- Acrescentou que tem enviados *e-mails* para a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, obteve resposta que o problema estava a ser estudado e a promessa de resolução para breve, mas desejava saber o que será o breve e que resolução seria uma vez que tinha uma grande quantia investida no projecto. -----

----- Disse, a terminar, que ela e outros membros da cooperativa andavam assustados porque ao passar no referido terreno viram que foram construídos recentemente uns arruamentos, foram postos lá uns candeeiros e uns passeios novos, pois não viam que fosse possível que num terreno que estava licenciado para outro fim uma outra obra tivesse surgido lá de um dia para o outro. Já indagara sobre o assunto mas não chegou a conclusão nenhuma, não sabia se a obra era da responsabilidade da Junta ou da Câmara porque ambas lhe deram respostas diferentes. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Sra. Vereadora estava presente e ouviu a intervenção, mas de qualquer maneira ela seria enviada à Câmara Municipal com o pedido de informação sobre o assunto, e igualmente seria enviada à Comissão Permanente de Habitação de Reabilitação Urbana para análise. -----

----- **O Sr. Custódio Neiva Antunes**, morador na Rua Amadeu de Sousa Cardoso, n.º 24 – 2º 1300-066 Lisboa, disse que a sua intervenção deveria ser entendida no sentido construtivo para que o funcionamento da cidade fosse cada vez melhor. -----

----- Começou por criticar a aplicação de herbicidas na cidade dizendo que era muito grave essa aplicação porque provocava alergias nas crianças e nos adultos, e numa cidade onde os níveis de poluição estavam quase no limite ninguém deveria ousar aplicar esses produtos. -----

----- Criticou também o facto de se ter mudado para a Gare do Oriente o terminal de expressos e os percursos dos autocarros para levar e trazer passageiros de e para as estações de comboios e dos barcos – Praça do Comércio, Rossio e Cais do Sodré – não serem os melhores e conseqüentemente não servirem bem as pessoas. -----

----- Disse, depois, que pela cidade se viam muitos dejectos caninos, pelo que sugeria que se pressionassem as pessoas nas zonas onde havia maior quantidade de cães e conseqüentemente de dejectos, pedindo-lhes as licenças dos animais, porque essa também poderia ser uma forma de resolver o problema. -----

----- Na Rua de Artilharia Um disse que via com frequência taxistas parar para urinar na rua, o que era um ponto negro da cidade. Via-se também pessoas a sacudir a roupa das janelas para cima dos transeuntes que passavam, o que igualmente não podia acontecer na cidade. -----

----- Por fim, disse que as árvores do Parque Eduardo VII, nomeadamente os freixos, estavam bastante degradadas porque não eram regadas com frequência no verão, e o freixo, que era uma espécie ripícula, precisava de bastante água no verão. Por outro lado, existiam umas faias junto do lago, próximo da Estufa Fria, cujas raízes tinham o condão de destruir quaisquer piscina. Havia lá duas, se as arrancassem, poderiam ter o lago a funcionar sem fugas de água. -----

----- **O Senhor Presidente** agradeceu as sugestões e acrescentou que delas dariam nota às Comissões e à Câmara Municipal. -----

----- **O Sr. Libério Violante Domingues**, falando na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, com sede na Rua de São Lázaro, 66 – 1º 1150-333 Lisboa, disse que no dia 12 de Novembro de 2002, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou a extinção da empresa municipal LIS-Desporto. Fizera-o, estava certo disso, de acordo com o reconhecimento das razões que então estavam em cima da mesa e, independentemente de outras avaliações, no âmbito dessa decisão salvaguardaram, e muito bem, os direitos dos trabalhadores dessa empresa, nomeadamente a continuação dos seus postos de trabalho. -----

----- Referia-se concretamente à alínea c) dessa decisão, que se escusava referir porque era do conhecimento da Assembleia, que salvaguardava, entre outros aspectos, a integração dos trabalhadores da LIS-Desporto ou no quadro de outras empresas municipais, ou no Quadro de Pessoal do Município, e definindo também que num período transitório pudessem eventualmente ser estabelecidos contratos de âmbito legal que permitissem uma situação transitória para atingir esse objectivo. -----

----- Portanto, estavam a falar de uma decisão tomada há mais de um ano, e por isso hoje, o STML, em representação dos trabalhadores da LIS-Desporto – que não estavam ali presentes porque estavam no exercício das suas funções – entendeu vir hoje à Assembleia Municipal para dizer que passado um ano dessa decisão, o Sindicato e os trabalhadores da LIS-Desporto desenvolveram múltiplas iniciativas no sentido de chegar ao diálogo com o Executivo municipal, mas todas essas iniciativas junto dos dirigentes responsáveis por essa área resultaram até hoje infrutíferas. -----

----- Mas chamava a atenção para a situação em que os trabalhadores da LIS-Desporto se encontravam. No dia 28 de Agosto os trabalhadores foram chamados ao Departamento de Recursos Humanos e receberam instruções para se inscreverem como prestadores de serviços e para se desvincularem dos descontos para a segurança social enquanto trabalhadores por conta de outrem, o que significava que esses trabalhadores tinham que ir todos os meses dizer à segurança social que as suas situações não estavam resolvidas e que ainda não estavam a descontar para a segurança social noutra regime. -----

----- Tanto quanto sabiam a questão estava neste momento para decisão do Sr. Presidente da Câmara! Os trabalhadores têm sido bola de pingue-pongue, mas

chegaram à conclusão que essa situação não estava dependente dos Recursos Humanos do Município, não estava dependente também do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, que fez uma proposta, mas estava dependente de uma decisão do Sr. Presidente da Câmara que considerava que os valores que foram apresentados para a celebração de contratos de prestação de serviços eram elevados.--

----- Portanto, com todo o direito, questionavam se eram precisos três meses para tomar uma decisão e para comunicar aos trabalhadores qual era o valor monetário dos contratos que se pretendia celebrar com eles, dizendo que esses valores eram elevados quando, provavelmente, a Assembleia Municipal, hoje ou numa próxima Sessão, seria confrontada com um contrato com um arquitecto, cujo valor por dia, a avaliar pelos números que eram do domínio público, seria superior ao valor dos contratos com todos esses trabalhadores durante um ano. -----

----- Por isso, como representante do Sindicato e acima de tudo porque os trabalhadores do Município de Lisboa desde cedo se habituaram a respeitar e a confiar nas decisões da Assembleia Municipal, vinha apelar à Assembleia para que intervisse neste caso, porque num abaixo-assinado, que corra só durante de 24 horas pelos utentes das piscinas municipais, foram recolhidas 673 assinaturas que mostravam bem que os utente das piscinas estavam inteiramente solidários com a luta desses trabalhadores. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a matéria que o Sr. Presidente do Sindicato veio trazer seria tratada pela Assembleia e também pela Comissão de Educação, Juventude e Desporto, a quem enviaria cópia da intervenção acabada de fazer, assim como também à Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente, terminado o período de intervenção do público, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **O Senhor Presidente** começou por informar as alterações ao Regimento resultantes da reunião da Conferência de Líderes realizada no dia 4 de Novembro, que estavam distribuídas, onde se clarificava, por unanimidade, o direito estabelecido no artigo 43º - “uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal” que se alargava – obviamente estaria implícito mas não estava explícito – ao Presidente, ao Vice-Presidente e Vereadores da Câmara, com o tempo limite de 3 minutos. -----

----- Por outro lado, também nos artigos que se enunciavam – 47º, 48º, 49, 50º, 51º, 52º e 54º – os tempos estabelecidos para o uso da palavra não contavam nos tempos globais. Até agora alguns contavam outros não e, por unanimidade, foi decidido que passavam a não contar nos tempos globais de cada Grupo Municipal ou Deputado Municipal. -----

----- No ponto 3 foi decidido, também por unanimidade, fixar uma hora limite para a assinatura do registo de presenças, que será hora e meia após a hora marcada para o início das reuniões. Havia meia hora de tolerância para o início – contaram com isso – e depois havia mais uma hora para o registo de presenças. Portanto, a partir de

Dezembro decorrida hora e meia após a hora indicada para o início da reunião, não haveria mais assinatura no registo das presenças. -----

----- Depois leu uma carta enviada pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo teor era o seguinte: -----

----- “Exmo. Senhor Dr. Modesto Navarro -----

----- Mui Ilustre Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa -----

----- Assunto: Exercício de outras actividades profissionais, com carácter continuado, pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, levo ao conhecimento do Senhor Presidente que irei celebrar contrato de prestação de serviços com a SIC – Sociedade Independente de Comunicação, com vista a prestar colaboração remunerada, com carácter continuado, como comentador no programa de informação “Jornal da Noite” da estação televisiva SIC. -----

----- Agradecendo que esta comunicação seja levada ao conhecimento da Assembleia Municipal de Lisboa, valho-me da ocasião para apresentar a V. Exa. os melhores cumprimentos. -----

----- Paços do Concelho, aos 6 de Novembro de 2003.” -----

----- E outra enviada pela Sra. Vice-Presidente, Vereadora Teresa Maury, com o seguinte teor: -----

----- “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

----- Dr. António Modesto Navarro -----

----- Assunto: Mercado Abastecedor da Região de Lisboa -----

----- Tendo sido nomeada para o Conselho de Administração do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (M.A.R.L.) na Reunião da Câmara de 29 de Outubro de 2003, conforme proposta 600/2003, em anexo, venho solicitar a V. Exa. que nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6º da Lei 64/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei 12/98, de 24 de Fevereiro, dê conhecimento desse facto à Assembleia Municipal. -----

----- Com os melhores cumprimentos.” -----

----- Informou, por fim, que foi recebida alguma documentação da Junta e Assembleia de Freguesia do Lumiar e da Comissão de Moradores de Telheiras quanto à instalação de bombas de gasolina no Alto da Faia, o *dossier* entregue foi depois também entregue completo aos líderes dos Grupos Municipais já com alguma actualização, e tinham um pedido do Presidente da Assembleia de Freguesia do Lumiar para uma reunião com a Mesa, na Assembleia Municipal, no dia 21, às 16 horas, e a seu pedido também com a presença dos Presidentes das Comissões Permanente de Urbanismo e de Segurança. -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS** -----

----- **O Senhor Presidente** pôs em apreciação as actas números 35, 36, 37 e 38, que previamente tinham sido distribuídas, e como ninguém manifestou desejo de intervir sobre o conteúdo das mesmas de imediato as submeteu-as à votação, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-las, por unanimidade. -----

----- Seguidamente informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas duas propostas para constituição de duas Comissões Eventuais, mais onze moções que com as propostas a seguir se transcrevem: -----

----- **PROPOSTA NÚMERO UM** -----

----- Considerando que: -----

----- - as notícias oriundas da CML sobre os montantes do contrato a celebrar com o arquitecto Frank Gehry para o projecto da remodelação do Parque Mayer são contraditórias e têm apresentado valores diferentes; -----

----- - um jornal (PÚBLICO, 06 NOV) refere que “um valor estimado por Santana Lopes em 35 milhões de euros”; -----

----- - um outro (DN, 06 NOV) refere que “Por 15 milhões de euros o arquitecto vai elaborar para o município de Lisboa a vertente cultural do programa de reabilitação de um dos espaços míticos da capital portuguesa”; -----

----- - o DN refere na mesma notícia, que o Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que “a construção do futuro Parque Mayer vai custar cerca de cem milhões de euros, sendo 70 milhões pagos pela autarquia e os restantes 30 milhões pagos por privados; -----

----- - é importante para a Cidade de Lisboa que se proceda efectivamente à requalificação do Parque Mayer, mas tal não significa que não seja necessário ter em consideração os custos envolvidos; -----

----- - começa a parecer que o investimento municipal é desmesuradamente excessivo e, por isso é importante ter um total e cabal conhecimento de todo o processo; -----

----- - os órgãos do município deverão conhecer e pronunciar-se sobre as grandes questões desta operação, designadamente: -----

----- - a) Permuta ou expropriação dos terrenos; -----

----- - b) Programa a estabelecer para o projecto de reabilitação, com definição dos diferentes usos e áreas; -----

----- - c) autor dos projectos e respectivos contratos; -----

----- - d) custos da obra, prazos de execução e fontes de financiamento; -----

----- - e) parceria com privados e método de selecção dos parceiros. -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Aprovar, nos termos do artigo 60º do Regimento, a constituição de uma Comissão Eventual, para o acompanhamento de todo o processo de requalificação do Parque Mayer, com o seguinte objecto, em especial: -----

----- - a) Permuta ou expropriação dos terrenos; -----

----- - b) Programa a estabelecer para o projecto de reabilitação, com definição dos diferentes usos e áreas: -----

----- - c) autor dos projectos e respectivos contratos;

----- - d) custos da obra, prazos de execução e fontes de financiamento;

----- - e) parcerias com privados e método de selecção dos parceiros.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **PROPOSTA NÚMERO DOIS** -----

----- “Considerando a controvérsia suscitada pelas intervenções de duas cidadãs, durante o Período de Intervenção do Público na reunião do dia 21.10.03 da Assembleia Municipal de Lisboa, que vieram mostrar a sua estranheza pelo facto de uma Secção do PSD ter oferecido Vales de “1 Semana de férias em regime de alojamento para 6 pessoas num apartamento tipo T2 de 13 a 20 de Novembro em Albufeira, nos “Jardins da Balaia” Oferta do P.S.D. de Benfica - Secção A”. -----

----- Considerando que o Senhor Deputado Municipal do PSD, Sérgio Lipari - Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica - que interveio em seguida, para dizer que as ofertas tinham sido proporcionadas pelo Montepio Comercial e Industrial, após solicitação sua em nome do PSD. -----

----- Considerando que o Presidente do Conselho de Administração do Montepio Comercial e Industrial já tomou público “o total desconhecimento da Administração” e que se diz “surpreendido por notícias vindas a público, através das quais teriam sido atribuídas semanas de férias a um determinado partido político, situação inédita na Instituição” e que “foi de imediato instaurado um processo de inquérito interno com vista a apurar a veracidade de tais notícias”. -----

----- Considerando, ainda, as importantes funções exercidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Director-Geral da Gebalis, que nos impõe que sobre esta matéria não subsistam quaisquer dúvidas sobre a legalidade e a transparência da sua actuação neste processo. -----

----- Nestes termos, proponho que a Assembleia Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar, nos termos do artigo 60º do Regimento, a Constituição de uma Comissão Eventual com o objectivo de clarificar todas as questões relacionadas com o "Vale de Férias oferecido pelo PSD, designadamente esclarecer se tem confirmação a oferta por parte do Montepio Comercial e Industrial; -----

----- 2. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de noventa dias (90).” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. A proposta de Orçamento de Estado para 2004 prossegue a política de estrangulamento financeiro do Poder Local a pretexto do pacto de estabilidade e, de uma forma mais geral, com o objectivo implícito de degradar o serviço público, entregando ao mais baixo custo, os seus sectores ou fileiras mais rentáveis à exploração privada por grandes grupos económicos, muito embora a experiência acumulada no país aponte, sem lugar para dúvidas e por vezes com escândalo público, para a rápida degradação desses serviços, em qualidade e extensão, e para o significativo aumento dos custos de exploração a suportar pelo erário público; -----

----- 2. O governo retira da base de cálculo para determinação da participação nos impostos das autarquias (municípios e freguesias) 1.026 milhões de Euros (205,7 milhões de contos) com a peregrina ideia que se trata de cobrança extraordinária de

impostos por força do perdão fiscal, fingindo não perceber que, se foram pagos assim, é porque estavam em dívida nos anos anteriores e, se tivessem sido recebidos em tempo pelas Finanças teriam então sido considerados nos cálculos nos anos a que respeitavam, não cumprindo deste modo a Lei das Finanças Locais; -----

----- 3. É um orçamento anti-social ao cortar 20% no investimento para a Educação e 28% para a saúde, ao impor novamente a perda de salário real dos trabalhadores da Administração Pública, com aumentos de 1,5 a 2% quando a taxa de inflação foi de 3,4%. -----

----- 4. O Orçamento de Estado tem uma nítida marca de classe ao anunciar a baixa da taxa do IRC de 30 para 25%, mantendo os benefícios fiscais para o grande capital no *off-Shore* da Madeira ao mesmo tempo que aumenta a carga fiscal sobre os trabalhadores com as deduções à colecta e a não actualização de escalões ao nível da taxa de inflação o que vai fazer com que sejam os trabalhadores por conta de outrem a pagar a crise; -----

----- 5. O PIDDAC de 2004 sofreu um corte em relação a 2003 de 95 milhões de euros, atingindo em grande parte o Concelho de Lisboa, designadamente na CRIL, para um orçamento de 20 milhões apenas está inscrito o valor de 100.000 euros e no eixo Norte/Sul para um investimento de 20 milhões inscreve apenas 50.000 euros; ----

----- 6. Na cidade de Lisboa existem muitas carências em diversas áreas designadamente, na saúde, na segurança, na reabilitação de imóveis de interesse histórico-cultural; respectivamente, consideramos como prioridades, a construção de novos centros de saúde, em Marvila, Graça, Anjos e remodelação dos centros da Ameixoeira/Charneca, Construção do Hospital da Zona Oriental de Lisboa, reabertura do Hospital de Arroios, na área da segurança, novas esquadras em Marvila e Anjos e reabertura das esquadras do Beato, Graça e Olivais/Encarnação, na área do património, a construção da sede da Junta de Freguesia de Marvila, e reabilitação dos edifícios da Voz do Operário e Casa do Alentejo, entre outras; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 18 de Novembro, exige o cumprimento da Lei das Finanças Locais, do aumento do investimento através do PIDDAC no Concelho de Lisboa, designadamente na saúde, segurança e acessibilidades. -----

----- Remeter a presente Moção aos órgãos de soberania, ANMP e à ANAFRE, assim como a sua publicação em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP) -----

MOÇÃO NÚMERO DOIS

----- “Considerando que: -----

----- 1 – Desde a sua privatização que a EDP vem degradando a qualidade do serviço prestado, com o encerramento de postos de atendimento (até 2002 estimam-se em cerca de 200 os balcões encerrados), redução dos piquetes de intervenção e consequente alongamento do tempo de resposta em situações de avaria e, em geral, desaceleração do investimento na manutenção e melhoria de rede de transporte e distribuição. -----

----- 2 – É sobejamente conhecida das populações a frequência crescente dos cortes e interrupções do fornecimento de energia, com os consequentes prejuízos para as actividades económicas locais e, muitas vezes, para os bens dos particulares, prejuízos estes que a EDP quase nunca assume. -----

----- 3 – Esta degradação do serviço público de abastecimento de energia eléctrica é inseparável da política de redução de pessoal – no mesmo período de 1994 a 2002, foram eliminados cerca de 14 mil postos de trabalho –, mas não degradou os lucros, que, somados, ascenderam a 4 mil milhões de euros. -----

----- 4 – Muitos dos factos negativos apontados ocorreram no sector de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, no qual a EDP é concessionário dos municípios, à revelia destes e contra os interesses das populações respectivas. -----

----- 5 – Apesar dos maus resultados desta política para o serviço público, o Governo, através da Entidade Reguladora (ERSE), veio atribuir um escandaloso incentivo à sua continuação autorizando que os custos estimados pela EDP como redução de mais cerca de 2 mil postos de trabalho sejam considerados investimentos até ao montante de 485,7 milhões de euros (97 milhões de contos) a amortizar em 20 anos e, portanto, sejam acrescentados ao preço que as populações pagam pelo mau serviço da EDP. ----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 18 de Novembro de 2003, delibera: -----

----- a) Protestar contra esta medida do Governo que visa promover o desemprego e degradar, ainda mais, a baixa qualidade do serviço prestado; -----

----- b) Repudiar a intenção de fazer repercutir sobre os consumidores, com o aumento das tarifas de electricidade, os custos directos desta política condenável; -----

----- c) Reclamar do Governo medidas sérias com vista a repor a qualidade do serviço público em lugar de incentivos à sua degradação.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP) -----

MOÇÃO NÚMERO TRÊS

----- “A necessidade do reforço e manutenção do que de melhor há no nosso tecido produtivo é na generalidade reconhecida. -----

----- Temos assistido a um crescente desmantelamento e enfraquecimento da indústria produtiva, fruto de opções políticas que desvalorizam, premeditadamente, aquilo que é estrutural e decisivo: A necessidade da Economia Nacional assentar num tecido produtivo sólido, de empresas competitivas nos vários sectores e detentoras de emprego com direitos e salários dignos. -----

----- Algumas dessas empresas, se deixarem de existir, e porque são fruto de um longo amadurecimento das suas capacidades de engenharia de produção e de criação de marca própria, irreversivelmente voltarão a ser recuperadas. -----

----- Considerando que se encontra em expansão a linha do Metropolitano de Lisboa, Linha Azul – Pontinha à Falagueira; Linha Vermelha – Alameda a São Sebastião e da linha Amarela – Rato a Odivelas. -----

----- Considerando que a não serem construídas e circularem mais carruagens de material ferroviário, as populações servidas pelo Metro veriam o tempo entre paragens aumentar e a qualidade do serviço degradar-se; -----

----- Considerando que a Bombardier/Sorefame, é a única empresa capaz de planear, produzir e montar material ferroviário, em Portugal, e que só tem encomendas até Março de 2004 sem que estejam estes projectos considerados. -----

----- Considerando ainda que é esta empresa que tem fornecido todo o material circulante ao Metropolitano de Lisboa; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 18 de Novembro de 2003, considera que é de crucial importância para a Economia Nacional a continuidade da laboração desta Empresa e por isso decide: -----

----- - Reclamar das autoridades competentes e do Governo uma intervenção urgente e decisão política no sentido da adjudicação directa à Bombardier/Sorefame da construção das unidades necessárias para o Metro de Lisboa e, de outras para a CP e Metro de superfície, por forma a que os interesses do país e das populações sejam satisfeitos aproveitando a elevada qualidade do trabalho desta empresa e dos seus trabalhadores que é reconhecida em Portugal e no Mundo; -----

----- - Que esta Moção seja enviada a todos os órgãos de soberania: Sr. Presidente da República; Sr. Primeiro Ministro; Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Comissão de Economia; às Administrações do Metropolitano de Lisboa, da CP- Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses e da Bombardier/Sorefame; e aos órgãos Representativos dos trabalhadores da Bombardier/Sorefame. -----

----- Que esta Moção seja publicada, com publicidade paga, em 2 jornais diários de tiragem nacional e divulgada a toda a Comunicação Social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO QUATRO

----- “1. Considerando a luta que os trabalhadores da Carris travam pela defesa dos seus postos de trabalho, pelos seus direitos e pelo melhor serviço prestado pelos transportes públicos; -----

----- 2. Considerando que esta luta vai prosseguir nas próximas semanas reclamando a suspensão do Plano de Reestruturação que inclui o fecho de estações, a redução de pessoal, e a redução do número de autocarros por carreira; -----

----- 3. Considerando que em todo este plano de reestruturação da Carris nem os órgãos representativos dos trabalhadores, nem os órgãos do município de Lisboa foram ouvidos ou sequer requisitada a sua opinião; -----

----- 4. Considerando que a reestruturação da Carris não faz qualquer sentido se não estiver inserida no Plano Estratégico para o Sector do Transporte da Área Metropolitana de Transportes, incluindo o respectivo contrato de serviços; -----

----- A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de Novembro de 2003, decide: -----

----- 1. Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores da Carris apelando à população de Lisboa o seu entendimento para com esta luta pois ela é fundamental para os cidadãos terem melhores e mais rápidos transportes; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que interceda junto a Administração da Carris, no sentido de explicar a esta Assembleia Municipal quais os

objectivos de tal reestruturação e como se reflectirão na melhoria dos transportes da cidade. -----

----- 3. Publicar esta Moção nos principais diários publicados na cidade de Lisboa.” ---
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOCÃO NÚMERO CINCO

----- “A Docapesca, é um dos maiores portos de pesca do nosso País. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa tem a responsabilidade de liderar o processo de destruição da Docapesca da Zona Ribeirinha de Lisboa. -----

----- Tal destruição prende-se com a candidatura Portuguesa à realização de uma regata internacional que ainda não há garantia que se realize no nosso País. -----

----- Temos sido governados por pessoas que são useiros e veseiros em precipitações que têm causado danos irreparáveis aos cidadãos. -----

----- Com feito, esta situação está a causar legítimas preocupações aos trabalhadores e à população daquela zona ribeirinha quanto ao seu futuro. -----

----- Preocupações fundadas na destruição do posto de abrigo ali existente, que movimentava centenas de pequenas embarcações. -----

----- Preocupações fundadas na sobrevivência de dezenas e dezenas de empresas e serviços que envolvem cerca de 5.000 trabalhadores e suas famílias. -----

----- Assim -----

----- E perante a gravidade desta situação -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 18 de Novembro de 2003, decide:

----- 1 – Questionar a CML se está a encarar este problema com a gravidade que ele encerra. -----

----- 2 – Que informe esta Assembleia Municipal, que medidas estão a ser tomadas ou pensa tomar, para salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores das empresas e da população de toda esta zona ribeirinha de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO SEIS

----- “APOIO DA CML À INSTALAÇÃO DE APARELHOS GPS EM TAXIS DA ANTRAL -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, negociou com a Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) um protocolo, que estabelece a comparticipação da CML com um valor de 210.657,50. -----

----- No respectivo protocolo, diz-se, que é uma experiência piloto. -----

----- A CML, tem conhecimento, que existem outras entidades ligadas a este sector. --

----- A CML tem conhecimento que no seio do Ministério da Administração Interna (MAI) existe um grupo de trabalho para regulamentar esta matéria. -----

----- A CML tem conhecimento que uma organização deste sector, implementou uma experiência piloto, com 120 equipamentos. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 18 de Novembro de 2003, decide: -----

----- 1. A Câmara Municipal de Lisboa como Instituição Pública deve respeitar com imparcialidade as restantes organizações sectoriais de Taxi; -----

----- 2. Solicitar o esclarecimento à CML sobre qual o critério que esteve subjacente no privilégio à ANTRAL, discriminando as restantes.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- Saudação -----

----- “O Conselho de Administração da Carris tem vindo a conduzir uma política de destruição da Empresa. -----

----- Esta estratégia é deliberada e tem como objectivo adequar a Carris a um modelo privatizável. -----

----- Tem sido exercida pela Administração uma grande pressão psicológica sobre os trabalhadores. -----

----- Tem sido reduzido drasticamente o número de trabalhadores. -----

----- Têm sido sistematicamente postos em causa os direitos sociais dos trabalhadores. -----

----- A Administração tem recusado negociar melhores salários, com os representantes dos trabalhadores. -----

----- Esta situação, tem levado os trabalhadores a desenvolverem várias formas de luta, incluindo a greve. -----

----- Esta é uma luta que a todos diz respeito. -----

----- Pois a luta dos trabalhadores é não só pela defesa dos seus direitos, mas também pela defesa da Carris e do direito a um transporte público de qualidade para a população de Lisboa. -----

----- Assim: -----

----- A Assembleia. Municipal de Lisboa reunida a 18 de Novembro de 2003 decide:

----- Saudar a luta dos trabalhadores da Carris.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- “APOIO AOS TAXISTAS -----

----- Considerando que a CML tem vindo a colocar em prática algumas medidas de apoio aos taxistas, designadamente para a instalação de sistemas GPRS (General Packet Radio Service). -----

----- Considerando que a CML assinou um protocolo com a ANTRAL – Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, que é uma das entidades representativas dos sector, mas que existem outras entidades. -----

----- Considerando que a CML não pode ter uma actuação que discrimine os associados da outra instituição, que tem existência legal, e é composta por mais de 700 membros, que é a Federação Portuguesa do Táxi. -----

----- Considerando que a CML tem que ter um comportamento não discriminatório, em toda a sua actividade, o que certamente é o seu desejo, para além de ser sua obrigação. -----

----- Considerando que não é correcto que os taxistas que optaram por se associar na Federação Portuguesa do Táxi, para agora poderem ter os mesmos benefícios tenham que recorrer aos serviços da ANTRAL. -----

----- Nestes termos, -----
----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, delibere: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que celebre um protocolo com a FPT – Federação Portuguesa do Táxi, igual ao celebrado com a ANTRAL, que permita que os taxistas que fazem parte da FPT também possam ter os mesmos benefícios sem serem obrigados a solicitá-lo à outra Associação da classe; -----

----- 2. Publicar esta Recomendação em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “REESTRUTURAÇÃO DA CARRIS -----

----- Considerando que o Plano de Reestruturação da Carris, de que não se conhecem todos os contornos, mas do que é conhecido, parece indiciar uma preocupação quase exclusiva com a redução do pessoal. -----

----- Considerando que os trabalhadores da Carris têm desenvolvido uma luta, que tem como objectivos defender os postos de trabalho, com os direitos adquiridos e, acima de tudo, apostar na qualidade do serviço prestado. -----

----- Considerando que qualquer reestruturação credível da Carris tem que se basear na intenção de aumentar o número de clientes que serve, o que implica que tem que ter como objectivo prioritário aumentar o número de carreiras, alargar os seus horários e ter uma preocupação, quase exclusiva, de melhorar o serviço prestado. -----

----- Considerando ainda, que essa reestruturação tem, também, que ter nos seus objectivos a criação de novas carreiras, no interior das freguesias, que permitam e facilitem a mobilidade dos cidadãos. -----

----- Nestes termos, -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal delibere: -----

----- 1. Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores da Carris, na sua luta pela defesa dos seus postos de trabalho; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que apresente junto da Administração da Carris, as preocupações desta Assembleia e o nosso desejo de participar activamente no processo de reestruturação da Carris; -----

----- 3. Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “1 - Considerando as intervenções de duas cidadãs, durante o período de Intervenção do Público na reunião do dia 21-10-03 da Assembleia Municipal de Lisboa, que vieram mostrar a sua estranheza pelo facto de uma secção do PSD ter oferecido vales de “1 semana de férias em regime de alojamento para 6 pessoas num apartamento tipo T2, de 13 a 20 de Novembro, em Albufeira, nos “Jardins da Balaia” oferta do PSD de São Domingos de Benfica – Secção A”; -----

----- 2 – Considerando que o Senhor Deputado Municipal do PSD, Sérgio Lipari – Presidente da Junta de Freguesia de Benfica – que interveio em seguida, para dizer

que as ofertas tinham sido proporcionadas pelo Montepio Comercial e Industrial, após solicitação sua em nome do PSD; -----

----- 3 – Considerando as agressões havidas à saída da Assembleia de Freguesia de Benfica; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 18 de Novembro de 2003 decide: -----
----- Condenar tais actos como atentatórios da democracia, da legalidade democrática e da dignidade dos órgãos autárquicos e dos seus membros.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO ONZE** -----

----- “Considerando que o OE para 2004 representa um decréscimo acentuado do investimento público no Distrito de Lisboa em geral e no Concelho de Lisboa em particular; -----

----- Considerando que é fundamental para a cidade a rápida conclusão do Eixo Norte/Sul e a conclusão da Circular Regional Interior de Lisboa; -----

----- Considerando que no sector da Saúde verificamos que o PIDDAC de 2004 para o Concelho de Lisboa não prevê a implementação de alguns equipamentos essenciais para a prestação de um serviço público de qualidade – Os Centros de Saúde; -----

----- Considerando que o Partido Socialista na Assembleia da República, através dos seus Deputados eleitos por Lisboa – tal como outros Grupos Parlamentares o fizeram – apresentou propostas concretas para corrigir estas insuficiências apontadas, propondo aumento significativo de verbas para o Eixo Norte/Sul e a inclusão de verbas para os Centro de Saúde da Ameixoeira e da Graça; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera: -----

----- 1 – Manifestar a sua preocupação pela forma como o Concelho de Lisboa está considerado no OE 2004 e muito particularmente no PIDDAC regionalizado; -----

----- 2 – Apelar aos Grupos Parlamentares representados nesta Assembleia e que representam os Partidos Políticos que na Assembleia da República suportam a maioria governamental, para que desenvolvam as iniciativas necessárias que garantam a aprovação de todas as propostas de alteração que visem beneficiar as condições de qualidade de vida dos cidadãos que habitam e trabalham na Cidade de Lisboa; -----

----- 3 – Responsabilizar estas mesmas forças políticas caso não venham a ser aprovadas as alterações ao orçamento que tenham como objectivo alcançar os objectivos definidos no ponto anterior.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, no uso da palavra, disse que queria apresentar à Assembleia três questões decorrentes das moções apresentadas, das quais, a primeira, se prendia com o problema relacionado com a saída da Docapesca para o MARL. Essa transferência, ou essa destruição, devia-se a uma candidatura de Portugal à regata internacional, regata essa que por enquanto não havia garantia de se realizar e se calhar não se iria realizar em Portugal, mas quer a Câmara, quer o Governo, tendo em conta que a Docapesca era uma empresa pública, até hoje nada disseram em relação às soluções que estavam previstas para responder a

preocupações que legitimamente existiam na sequência de tal medida em toda a zona ribeirinha. -----

----- E as consequências, a serem levadas à prática, eram realmente preocupantes. A destruição do porto de abrigo ali existente, a eliminação da envolvência de várias embarcações, e as consequências negativas que essa medida tinha num conjunto de dezenas de empresas e em sequência nos seus trabalhadores e na própria população. Como se já não tivessem desemprego que chegasse no País, essas medidas teriam que preocupar, e o Sr. Presidente da Câmara, naturalmente, teria que responder se pensava destruir um sector produtivo como as pescas e substituí-lo pela especulação imobiliária nessa zona ribeirinha. -----

----- E, além disso, teria que dizer também se era verdade que existiam dois projectos imobiliários para esse espaço, através da APL. Eram questões que não estavam clarificadas, que preocupavam a população e necessitavam de ser esclarecidas. -----

----- A segunda questão relacionava-se com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa à instalação de aparelhos GPS em táxis da ANTRAL. A Câmara assinara um protocolo que estabelecia a comparticipação com uma verba no montante de 210.657 euros para a instalação desses aparelhos e, segundo dizia, era uma experiência piloto. Mas depois outra associação do sector, concretamente a Associação Nacional de Táxis, quando tomou conhecimento questionou o Sr. Presidente da Câmara informando-o que existia já uma experiência piloto numa empresa sua associada e existir um grupo de trabalho no Ministério da Administração Interna para regulamentar essa matéria, mas o Sr. Presidente da Câmara esteve-se nas tintas. -----

----- De resto, sabendo de tudo isso que estava em curso o Sr. Presidente da Câmara nem sequer deu qualquer resposta a essa associação em relação a todos os pedidos de esclarecimento que ela fez. Essa atitude, por um lado, no entender do PCP pressupunha uma atitude prepotente e, por outro, um desrespeito pelo princípio da igualdade de tratamento às entidades, que era uma responsabilidade e um dever que a Câmara tinha para com esses problemas. -----

----- E também desejavam saber qual foi o critério que esteve subjacente à eleição da ANTRAL como mediadora de um processo desta natureza, que para o PCP era estranho. -----

----- A terceira questão tinha a ver com a luta dos trabalhadores da Carris, porque era preocupante verificar-se a necessidade que a Administração da Carris tinha em desrespeitar os trabalhadores e denegrir a sua imagem. Nas negociações a Administração da Carris recusava-se a actualizar os salários aos trabalhadores, em vez de reduzir o horário aumentava-o em termos de proposta, alterava o local de rendições, degradava as instalações nos terminais dos turnos, e isto quando se sabia que a Carris contraía mais um empréstimo de 250 milhões de euros para diminuir o défice operacional. Eventualmente seria, como de costume, para mordomias para uns e insegurança e aumento de instabilidade para outros, sem nada em termos de contrapartidas. -----

----- Ainda sobre a Carris disse que estava em curso um processo de reestruturação que visava, através de um plano, a dispensa de 1.200 trabalhadores até final de 2005.

Este ano já rescindiram contrato 510 trabalhadores, e o insólito para o PCP era saber se era assim que se combatia o desemprego. Mas, pasme-se! Hoje a Carris, com 3.900 trabalhadores, tinha o mesmo número de administradores que quando tinha 8.600. Agora, para além do Conselho de Administração, passara a ter mais quatro Conselhos Directivos cada um com três elementos. E com um estatuto remuneratório em que condições? -----

----- Era por isso que ficaram a saber, através de dados estatísticos, que os trabalhadores portugueses têm o mais baixo salário e os gestores portugueses o mais alto salário da Europa. Não era o PCP que o dizia, eram as estatísticas! O PCP não tinha nada contra os gestores, mas tinha contra as injustiças e contra a má distribuição da riqueza que se produzia no País. -----

----- Terminou dizendo que era nesse quadro que os trabalhadores da Carris desencadeavam a sua luta em várias vertentes, e era precisamente por isso que mereciam ser saudados pela Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por aludir à intervenção feita pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, no período de intervenção do público, dizendo que a questão posta era muito importante e certamente a Câmara também tomara nota e daria alguma informação sobre esse assunto. -----

----- Mas, porque se tratava de matéria tão importante para os trabalhadores da LIS-Desporto, e através deles para todo o universo dos trabalhadores da Câmara, ficara muito preocupado com algumas das afirmações feitas. Designadamente ficou preocupado com o facto de ter sido referenciado, e sublinhado, que desde o dia 28 de Agosto os trabalhadores da LIS-Desporto estavam numa situação de grande instabilidade, apenas e tão só porque alguém, que neste momento tinha o poder discricionário de o fazer, entendia que os valores eram elevados. Mas essa era uma questão que manifestamente não podia ficar *ab eturnum* à espera que esse alguém, ou outrem, tomasse uma decisão contrária e resolvesse dar, por sua livre e espontânea vontade, algo aos trabalhadores daquilo que eles tinham legítimo direito. -----

----- Por isso, permitia-se sugerir ao Sr. Presidente que, para além daquilo que já anunciou de remessa à Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, este tema fosse agendado para a próxima Conferência de Líderes, pois parecia-lhe que se tratava de matéria muito importante sobre a qual a Conferência teria que se pronunciar, já que, como era sabido, a seguir ao Plenário a Conferência de Líderes era o órgão mais importante da Assembleia Municipal de Lisboa, o órgão de aconselhamento do Sr. Presidente da Assembleia. E, portanto, desejava muito tratar desta questão em sede de Conferência de Líderes, sobretudo porque lhe parecia que o tratamento que estava a ser dado a este caso era desumano, o que era inaceitável e como Deputados Municipais teriam que tomar uma posição sobre o assunto. -----

----- Seguidamente, começou por se referir às duas propostas apresentadas pelo PS para a criação de duas Comissões Eventuais, uma relacionada com uma situação que ocorreu numa determinada Assembleia de Freguesia, ou, melhor dizendo, numa Junta de Freguesia, com o facto do PSD ter tido a oportunidade/possibilidade/expediente –

entendesse-se o que se quisesse – de oferecer algumas viagens com o apoio, segundo se dizia, do Montepio Comercial e Industrial, mas que o Montepio veio a público desmentir dizendo que não havia nenhuma participação do Montepio enquanto instituição e com o seu conhecimento. -----

----- Portanto, entendeu o PS que fazia todo o sentido que a Assembleia Municipal constituísse uma Comissão Eventual para analisar o que se passou, sobretudo porque para além do problema ético, que no entender do PS era fundamental na prática política, tinham a questão de haver um Deputado Municipal, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, que foi visado. Aliás, ele próprio assumira que era o autor da situação, e, por isso, parecia-lhes que manifestamente faria sentido que em sede de Assembleia Municipal deliberassem a constituição dessa Comissão Eventual. -----

----- A segunda proposta para constituição de uma Comissão Eventual tinha a ver com o acompanhamento do problema da requalificação do Parque Mayer. O PS entendia que as diversas questões que tinham vindo a ser tratadas e debatidas sobre esta problemática, designadamente o problema dos contratos com o Arqtº Frank Gehry, que com grande pompa e circunstância foi anunciado que seriam celebrados no final do mês passado e estavam mais de metade do mês de Novembro e, que se soubesse, não havia ainda contrato celebrado com o Arqtº Frank Gehry. -----

----- E, para além disso, dizia-se e continuava a dizer-se que os montantes a pagar tinham vindo a evoluir. Inicialmente começaram por ouvir o Sr. Presidente da Câmara dizer que estava disponível para que a Câmara Municipal pagasse alguma coisa, e agora já estavam numa situação em que a Câmara Municipal assumia que pagaria quase tudo, designadamente já iam, ao que parecia, em 70% dos custos totais do projecto, e estavam a falar de valores absolutamente astronómicos. Já se ouviu falar em 70 milhões de euros a serem pagos pela Câmara Municipal de Lisboa! Bom, não seria pela Câmara porque agora dizia-se que era pela EPUL, mas perguntava se não seria a mesma coisa! Era certamente a mesma coisa, e esta era uma questão de que a Assembleia Municipal não poderia ficar alheada e por conseguinte faria todo o sentido a existência de uma Comissão Eventual. -----

----- Poder-se-ia questionar, e já tinha sido questionado com toda a legitimidade, se tendo a Assembleia Municipal a Comissão Permanente de Urbanismo não faria sentido que esse tema fosse tratado nessa Comissão! O PS, percebendo o raciocínio e a razoabilidade da proposta, entendia que não. E entendia que não pela simples razão que a forma de dar a devida importância e o devido realce, que ambas as Comissões deviam ter, era exactamente autonomizá-las. Isto porque estavam neste momento num processo importantíssimo para Cidade de Lisboa que era o processo de revisão do PDM e, como era bom de ver, a Comissão de Urbanismo durante o próximo ano estaria assoberbada com trabalho. -----

----- Portanto, parecia-lhes que não havia espaço para dar a devida e necessária atenção a essa questão, que era uma questão absolutamente essencial para o desenvolvimento da Cidade de Lisboa, porque estavam a falar de uma coisa que foi apresentada, e com a qual concordavam porque a requalificação do Parque Mayer

podia ser o veículo motor para dinamizar toda uma área central da cidade. E o PS, como desde a primeira hora dera o seu acordo, o seu beneplácito, a essa intenção por entender que era absolutamente necessário requalificar o Parque Mayer, entendia também, como vinham dizendo desde a primeira hora, que a Assembleia Municipal tinha a estrita obrigação de acompanhar tudo, de fio a pavio, que viesse a acontecer sobre esse assunto. -----

----- Tanto mais que, por maioria de razão, ultimamente começaram a perceber – e foi dito e assumido – que grande parte da contratualização iria passar através da EPUL, o que significava, como era bom de ver, que a necessária fiscalização de todos os actos, que entendiam que tinha que ser feita, que seria possível fazer pela Câmara Municipal de Lisboa iria deixar de ser feita, o que significava, obviamente, que a Assembleia teria que apanhar todo o processo, não podia perder rigorosamente nada. -----

----- Daí entenderem que fazia todo o sentido a criação desta Comissão Eventual, tanto mais que todos entendiam, havia grande unanimidade nessa matéria, que a requalificação do Parque Mayer era fundamental para a requalificação da Cidade de Lisboa, e apenas e tão só queriam estar em cima de toda a situação, poder acompanhar e, sobretudo, poderem contribuir para a melhor opção possível. -----

----- Continuando, disse que o PS apresentara duas outras moções, relacionadas com dois temas que já ali foram referidos pelo Grupo Municipal do PCP, um relacionado com o apoio aos taxistas e outro com a luta dos trabalhadores da Carris. -----

----- No que dizia respeito ao apoio aos taxistas o PS pretendia referir que apresentara uma proposta alternativa porque entendia que a proposta do PCP não ia ao fundo da questão e a sua era muito mais objectiva. Por exemplo, o PS dizia: “Sr. Presidente da Câmara há um acordo da Câmara com uma associação de industriais de táxis, que é a ANTRAL, mas acontece que temos duas associações que representam os taxistas, portanto havia uma outra que não foi envolvida neste protocolo, que representava cerca de setecentos industriais ou cooperativas e que manifestamente tinha uma representatividade muito importante”. -----

----- Portanto, não entendiam nem aceitavam, nem ninguém percebia que se obrigasse – porque era disso que se tratava – os membros de uma determinada associação que para terem um benefício, que era aquele que a Câmara Municipal queria dar a fundo perdido, teriam que mudar de associação. Essa era outra avaliação que fariam noutra altura, não valia a pena agora falar disso, mas se a Câmara tinha dinheiro para estar a fazer esse esforço para mais de três mil taxistas entendiam que tinha que ser para todos. E esse para todos não poderia significar de maneira nenhuma que quem quisesse teria que ir para a ANTRAL, porque sabendo o PS, como a Câmara também sabia porque era público, que existiam duas associações a representar legalmente o mesmo universo de taxistas, o que diziam, manifestamente, era que o Sr. Presidente da Câmara celebrasse um protocolo com a outra instituição. Isso era dito de forma clara na Moção que apresentaram, e, por isso, votá-la-iam favoravelmente e não votariam a do PCP porque ela não era suficientemente clara naquilo que era necessário dizer. -----

----- Sobre a Moção relativa à luta dos trabalhadores da Carris, disse que havia uma do BE que iriam votar favoravelmente e outra do PCP que não iriam votar. A Moção que o PS apresentava parecia-lhes que era uma sùmula daquilo que as outras apresentavam, entendiam, contudo, que faltava em ambas as moções apresentadas um pormenor importante. É que, para o PS, qualquer reestruturação que fosse feita na Carris que não tivesse como desiderato fundamental melhorar a qualidade dos serviços prestados aos utentes, era uma reestruturação que não tinha pés nem cabeça, e, obviamente, estariam contra qualquer reestruturação nesse sentido. -----

----- Do pouco que era conhecido, porque se tratava efectivamente de uma reestruturação que estava a ser feita no segredo dos deuses, outra das coisas que também não entendiam nem aceitavam, é que era necessário que essa reestruturação não tivesse apenas em conta uma visão economicista, o que já começava a ser normal com o actual Governo e não queria dizer com a actual Câmara porque até ao momento nesta matéria não havia razão para dizer isso, mas era uma reestruturação que não podia ter o acordo do PS. Sobretudo porque era uma reestruturação sobre a qual não se dizia uma única linha sobre a inexistência de carreiras, sobre a necessidade de aumentar as carreiras por exemplo dentro de cada freguesia, e isso era uma coisa inaceitável sabendo-se, como todos sabiam, que a Carris vivia hoje num ciclo vicioso que era quanto mais desinvestia menos serviço prestava e, obviamente, menos utentes tinha. -----

----- Para o PS era evidente que havia ali um manifesto erro de gestão que só se poderia resolver investindo e, sobretudo, procurando ter como objectivo satisfazer as necessidades da cidade e dos utentes da Carris. -----

----- Portanto, era isso que pretendiam fazer com a Moção que apresentaram, e nela sugeriam à Câmara que desse conhecimento à Administração da Carris da disponibilidade da Assembleia Municipal para querer participar nesse processo, e, sobretudo, querer discutir com a Carris o processo em curso. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, começou por se referir às propostas para criação de duas Comissões Eventuais, apresentadas pelo PS, dizendo que já se vinha tornando um hábito a utilização dessa figura que até temia alguma banalização da mesma. Isto é, dois assuntos diametralmente opostos e com uma importância também diametralmente oposta, uma do Parque Mayer e outra sobre um assunto manifestamente do foro interno cujo enquadramento não viam na Assembleia Municipal. -----

----- Sobre a primeira, a do Parque Mayer, disse que o PSD saudava a criação de uma Comissão Eventual. Estavam tranquilos, com certeza o Executivo também estava, e, de facto, era o anseio da Assembleia Municipal viabilizar aquilo que durante anos a anterior maioria tentara fazer no Parque Mayer sem o conseguir. Agora a Câmara ia reabilitar o Parque Mayer com a ajuda de todos, e naturalmente essa Comissão Eventual seria bem-vinda para o acelerar desse processo, que a esquerda enquanto esteve no poder não conseguiu resolver. -----

----- Sobre a outra Comissão Eventual, disse que lhes parecia estar ali um problema alegadamente de vale de férias e outras questões que, eventualmente, teriam

tratamento numa outra sede, que não a Assembleia Municipal. Manifestamente não lhes parecia que coubesse à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre essa questão! Aliás, houve ali até, num passado recente, outras afirmações sobre outras pessoas, essas sim em exercício de funções e por inerência participantes na Assembleia Municipal, e não viram igual tratamento e igual preocupação. -----

----- Portanto, estranhavam essa dualidade de critérios e por conseguinte não viabilizariam a constituição dessa Comissão Eventual, porque, como referira, tinha a ver com questões de foro interno ou até, eventualmente, do foro judicial se fosse o caso de se confirmar algumas das afirmações que foram trazidas pelo público ao tempo da reunião da Assembleia em que essa questão foi levantada. -----

----- Seguidamente disse que tinha algumas dúvidas na apreciação da matéria em relação a duas moções do PCP. Por exemplo, tinha a ideia que, nos vários debates que ali foram tendo nos vários anos a propósito do MARL, a questão da Docapesca ser desactivada constituía um enquadramento que se articulava com a constituição do MARL, onde seriam criadas as condições para a transferência do pescado. Portanto, colocar o problema apenas na questão da regata internacional era redutor e não correspondia à realidade. -----

----- Por conseguinte, a desactivação da Docapesca prendia-se já com um projecto muito mais antigo, concretamente a construção do MARL, pelo que havia ali uma omissão flagrante sobre a situação de facto, e a conotação com a regata internacional era redutora do conteúdo da Moção. Portanto, isso representava alguma ligeireza no texto e alguma insuficiência na fundamentação, o que levava o PSD ao descrédito dessa mesma Moção. -----

----- Em relação à Moção sobre a EDP dizia-se no terceiro considerando que entre 1994 e 2002 foram eliminados 14.000 postos de trabalho, e a ideia que tinha era que em 1994 a EDP tinha à volta de 16.000 trabalhadores o que significava que a empresa teria agora 2.000 trabalhadores. Só que depois, no quinto considerando referia-se que a EDP ia eliminar mais 2.000 postos de trabalho, ou seja, a EDP iria ficar sem trabalhadores! Havia ali um erro que quantitativo notório que mais uma vez enfermava da apreciação da Moção. -----

----- Isto, disse, apenas para dar dois exemplos de moções que ali eram trazidas com ligeireza na sua fundamentação, e apresentar moções por apresentar não dignificava a Assembleia, não dava tempo de apreciação sobre as mesmas, e, portanto, esses aspectos levariam ao voto contra do PSD. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que não referiu, como devia, a proposta do Deputado Municipal Dias Baptista de agendamento para a Conferência de Líderes da matéria referente à LIS-Desporto. Mas pedia mais: pedia que a Câmara, na reunião da Conferência já agendada para o dia 2 de Dezembro, tivesse também alguns elementos para que pudessem discutir esse assunto com alguma profundidade. -----

----- **O Deputado Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE apoiava no essencial as moções apresentadas, com excepção de uma que referiria à parte. Mas, antes disso, desejava dar a sua solidariedade à intervenção do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, no que dizia respeito aos trabalhadores da

LIS-Desporto, e apoiar também a iniciativa proposta pelo Deputado Municipal Dias Baptista para a apreciação dessa matéria em Conferência de Líderes. De resto esse problema da LIS-Desporto foi ali muito discutido e, portanto, teriam que tomar medidas sobre ele. -----

----- Sublinhava também a Moção apresentada sobre a Docapesca porque entendia que a crise que em Lisboa se criou com o desemprego de vária gente ligada ao mundo da pesca, e nomeadamente até os protestos que hoje de manhã se iniciaram sobre aqueles trabalhadores que estavam no MARL em relação à pesca, denotavam que esse problema não foi tratado como deveria ser e que urgia encontrar soluções sérias que dessem estabilidade à vida dos cidadãos, nomeadamente à dos cidadãos de Lisboa que era o que ali lhes importava. -----

----- Disse, depois, que iriam votar com agrado a criação da Comissão Eventual para o controlo do Parque Mayer porque lhes parecia de grande importância. Aliás, porque as notícias vindas a público denotavam uma intenção de grande investimento da Câmara. E da mesma forma que tiveram uma Comissão de Acompanhamento para um grande investimento que a Câmara fez, como foi a EXPO'98, que constituiu uma alteração numa zona importante da cidade, entendiam que também esta deveria ter. -----

----- No entanto, não estavam de acordo com a proposta apresentada pelo PS para a criação de uma Comissão Eventual para análise e inquérito do que se passou no Bairro da Boavista e do que se passou à saída da Assembleia de Freguesia de Benfica. Apresentavam uma Moção, que iria ler no fim, condenatória de tais factos, entendiam a intenção do PS, que era uma intenção positiva, era a mesma que a do BE, mas a situação era que não deviam confundir que o que era de Deus devia ser dado a Deus e a César o que era de César. -----

----- Ou seja, não entendiam como era possível a Assembleia Municipal ir inquirir alguém do Montepio a não ser sobre alguma coisa que tivesse tomado sobre a Cidade de Lisboa: construir um prédio, pedir uma licença, tapar uma estrada, enfim qualquer coisa que tivesse a ver com a cidade. O Montepio poderia dar as férias a quem quisesse e muito bem entendesse! Era uma entidade pública, fazia o que entendesse, os seus cooperantes podiam tomar medidas, as suas assembleias-gerais poderiam decidir, e depois havia ainda a lei geral para cumprir. -----

----- O PSD fez uma acção, que não nega, que era pública e que foi ali defendida pelo Deputado Municipal Sérgio Lipari Pinto afirmando que era verdade e que até tinha uma carta, escrita e assinada por ele, dirigida ao Montepio, convidando até o Deputado Municipal Dias Baptista a ir à sede do PSD quando quisesse ver essa carta, portanto os factos que ali foram apontados por dois autarcas de Benfica não foram negados pelo PSD, mas era um acto do PSD e não via qual era a base legal para que a Assembleia pudesse analisar um acto de um militante do PSD. -----

----- Era um acto que era condenado pela lei, a lei dos partidos proibia tal facto, ela tinha um parágrafo – e os Deputados Municipais sabiam bem porque os seus partidos a votaram na Assembleia da República – que nenhum partido podia interferir para que fossem pagas despesas a terceiros. Portanto, tratava-se de um acto de investigação da Polícia Judiciária, e mais uma vez entendiam que não deveriam misturar política com

investigação judicial. Política era política, investigação judicial era investigação judicial, o acto do PSD deveria ser condenado nos tribunais. O Bloco de Esquerda tinha neste momento os seus advogados a apresentarem queixa ao Ministério Público, convidavam o líder do Grupo Municipal do PS pela sua intenção e todos os outros que assim o entendessem, porque não queriam ter nenhum protagonismo especial mas apenas que houvesse dignificação dos autarcas e dos membros que trabalhavam em prol da Cidade de Lisboa, fosse em que partido fosse. -----

----- Por isso iriam fazer uma queixa ao Ministério Público e a Polícia Judiciária iria investigar. Se o Conselho de Administração do Montepio sabia ou não sabia era um problema que só a Polícia Judiciária podia investigar! Mas que ofício fariam ao Montepio, perguntou interpelando directamente o Deputado Municipal Dias Baptista! Que poder legal ou jurídico teriam para isso? Neste ponto da reunião tinham poder para dizer que os actos que o Deputado Municipal Sérgio Lipari Pinto ali defendeu eram ilegais, eram contra a lei, e, pior do que isso, fez um conjunto de afirmações, que constavam da acta dessa reunião, e que eram anticonstitucionais. Pessoalmente nunca tinha visto ninguém defender isso em qualquer parte do mundo, mesmo quando existia o Leste. -----

----- De facto, vir dizer, como está escrito na acta, que a agressão pública, em praça pública, – ou mesmo que fosse em sítio privado – a um cidadão por opiniões que ele expressara em qualquer sítio que fosse, era assunto interno de um partido! Bom, teriam que lhe explicar qual era o artigo da Constituição que dizia que o PSD era um partido que não respeitava a Constituição do País, o direito à vida e à inviolabilidade do corpo humano de qualquer cidadão. A pergunta que fazia, só para perceberem a gravidade do que foi dito pelo Deputado Municipal Sérgio Lipari Pinto, era se agora ele, como dirigente do Bloco de Esquerda, poderia bater em qualquer membro do Bloco de Esquerda com o qual tivesse divergências, ou até o podia matar, e quando lhe viessem perguntar dizia: “alto, é um assunto interno do meu partido!”. -----

----- Como disse na Conferência de Líderes, e agora voltava a repetir para que tivessem clareza, nem o Staline fez isso! Esse mandava os tribunais fuzilar! Mas pelo menos mandava os tribunais! -----

----- **O Senhor Presidente** informou a Assembleia que o Deputado Municipal Athayde Carvalho comunicou à Mesa que não participaria na discussão e votação da Moção n.º 2, referente à EDP. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, começou por fazer uma referência à intervenção do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, relativamente à situação dos trabalhadores da LIS-Desporto, o líder do PS fez um conjunto de observações sobre a matéria a que davam inteiro apoio porquanto era uma situação grave em relação à qual havia compromissos da Câmara e o problema tinha que ser resolvido, com a maior brevidade a contento dos trabalhadores, de acordo com os compromissos anteriormente assumidos. -----

----- Depois, referindo-se à Moção n.º 1, apresentada pelo PCP sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2004, disse que essa proposta prosseguia a política de estrangulamento financeiro do Poder Local, a pretexto do pacto de estabilidade. O

Governo retirava da base de cálculo para determinação da participação nos impostos das autarquias, quer os municípios, quer as freguesias, 1.026 milhões de euros, não cumprindo, desse modo, a Lei das Finanças Locais, colocando, naturalmente, um prejuízo grave às autarquias. -----

----- Além disso, esse orçamento era anti-social na medida em que cortava 20% para a educação e 28% para a saúde. Em contrapartida esse mesmo orçamento mantinha os grandes benefícios fiscais para o grande capital no *off-shore* e baixava a taxa do IRC de 30 para 25%. -----

----- Nesse contexto, o PIDDAC sofrera um corte em relação a 2003 de 95 milhões de euros atingindo grande parte do concelho de Lisboa, acrescendo a tudo isso que na Cidade de Lisboa existiam graves carências, como todos sabiam, no domínio da saúde, da segurança, na reabilitação dos imóveis de interesse público, nos centros de saúde, etc., pelo que o que se pedia nessa Moção era que se exigisse o cumprimento da Lei das Finanças Locais, o aumento do investimento através do PIDDAC no concelho de Lisboa, designadamente nas áreas da saúde, segurança e acessibilidades. -

----- Depois, sobre a Moção n.º 2, apresentada pelo PCP sobre a EDP, disse que essa empresa, após a privatização, tinha vindo a degradar o serviço público prestado com o encerramento dos postos de atendimento e a redução dos piquetes, o que leva a frequentes cortes no fornecimento de energia. E essa consequência da degradação do serviço público de abastecimento de energia eléctrica era inseparável da política de redução de pessoal. De 1994 a 2002 foram eliminados 14.000 postos de trabalho! ----

----- Mas, apesar disso, o Governo, através da entidade reguladora, veio atribuir um escandaloso incentivo à continuação autorizando os custos estimados pela EDP com a redução de mais 2.000 postos de trabalho. Portanto, considerando que o investimento no montante de 485 milhões de euros fossem acrescentados ao preço que as populações pagavam pelo mau serviço da EDP. -----

----- Esta Moção pretendia protestar contra essa medida do Governo que visava promover o desemprego e degradar ainda mais a qualidade do serviço prestado, e também repudiar a intenção de repercutir sobre os consumidores o aumento das tarifas dos custos eléctricos dessa política condenável, como já foi anunciado. -----

----- Por fim, sobre a Moção n.º 3, que dizia respeito ao apoio à Sorefame, disse que era sabido que se vinha verificando um crescente enfraquecimento e desmantelamento da indústria produtiva, muitas empresas deixaram de existir e outras estavam na eminência de encerrar, pelo que era necessário criar condições para defender as empresas que ainda tinham possibilidades laborar, e uma delas era exactamente a Sorefame. E sabendo-se que se encontrava em expansão a linha do Metropolitano de Lisboa, que a Sorefame só tinha encomendas até 2004 e que essa empresa tinha condições para fornecer todo o material circulante ao Metropolitano de Lisboa, esta Moção reclamava que as entidades competentes e o Governo tivessem uma intervenção urgente no sentido da adjudicação directa à Bombardier/Sorefame da construção das unidades necessárias para o Metropolitano de Lisboa e também outras para o Metro de superfície e a CP. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, aludindo ao Orçamento de Estado disse que o concelho de Lisboa era claramente prejudicado, muito particularmente no PIDDAC regionalizado para o concelho. Não percebia como sendo o Dr. Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, uma pessoa muito influente no Governo e como ele fazia questão de dizer repetidamente que tinha uma influência directa com o Sr. Primeiro-Ministro, que falava com o Sr. Primeiro-Ministro todos os dias, em PIDDAC para o Distrito de Lisboa, para uma obra que era importantíssima para a mobilidade interna na Área Metropolitana e muito particularmente no concelho de Lisboa, o eixo Norte-Sul, estivesse consignada uma verba de cerca de 500.000 euros, pois ninguém acreditava que com esse montante se fosse concluir essa via. -----

----- Portanto, muito particularmente aos Deputados Municipais do PSD queria deixar um muito claro apelo para que tentassem sensibilizar os partidos que na Assembleia da República suportavam a maioria governamental, para que aceitassem alterações no sentido de dotar o PIDDAC e o Orçamento de Estado de verbas mais consentâneas com as necessidades do concelho de Lisboa, e muito particularmente com aquilo que tinha a ver com o eixo Norte-Sul. Ele próprio fez uma proposta nesse sentido, onde explicava que onde ia buscar o dinheiro para compensar, portanto não era uma proposta irrealista, e esperava que os Deputados Municipais tivessem em conta que o eixo Norte-Sul era fundamental para a cidade e que era importante que no próximo ano houvesse um arranque decisivo das obras que iriam fechar essa via. -----

----- Depois, disse que desejava também salientar a autêntica insensibilidade que o Orçamento de Estado tinha para com o concelho de Lisboa em matérias que tinham a ver com a saúde, nomeadamente as construções de centros de saúde. De facto, não havia no PIDDAC do concelho de Lisboa nenhuma dotação de verba para centros de saúde na Cidade de Lisboa, o que a avaliar pelas necessidades que existiam em muitas freguesias, Ameixoeira, Graça, etc., entendia que era inconcebível e também nesse sentido fazia um apelo aos Deputados Municipais que suportavam a maioria governamental na Assembleia da República para que ajudassem a sensibilizar aquela maioria para aceitar as propostas que foram feitas no sentido de dotar verbas que pudessem implementar esses equipamentos necessários à cidade e muito importantes para as populações a que se destinavam. -----

----- Continuando, disse que o Partido Socialista estava extremamente preocupado com a novela que o Sr. Presidente da Câmara criou em relação à recuperação do Parque Mayer. Já apresentaram nesse sentido uma proposta muito concreta, mas não queria deixar passar sem salientar que já ouviram sobre essa questão variadíssimas informações, todas elas provindas de fontes autorizadas e do próprio Sr. Presidente da Câmara, que nenhum dos Deputados Municipais sabia o que se ia passar. O Sr. Presidente da Câmara entendera que quem ia fazer o projecto de recuperação do Parque Mayer era o Arqtº Frank Gehry, nenhuma força política na Assembleia levantara obstáculos, pelo contrário disseram: “sim senhor, poderá ser uma mais valia para a cidade”. Mas, pelos vistos, o Sr. Presidente da Câmara anunciou a contratação do Arqtº Frank Gehry sem saber se lhe poderia pagar, quando pagar e como pagar. ----

----- Isso era grave, isso era nocivo para os interesses da cidade, isso era qualquer coisa que não queria qualificar mas talvez fosse mais um *outdoor* que o Sr. Presidente da Câmara tivesse criado à volta dessa matéria. -----

----- Portanto, o PS queria saber – e isto foi uma janela aberta pelo Sr. Presidente da Câmara – quanto iria custar na realidade o Arqtº Frank Gehry, quem era que lhe ia pagar, como era que ia ser pago, e se era a EPUL o que era que essa empresa iria deixar de fazer para poder suportar os honorários do Arqtº Frank Gehry. -----

----- Por isso apresentaram hoje uma proposta para a criação de uma Comissão Eventual, que achavam que era fundamental para acompanhar este processo como também tudo aquilo que tivesse a ver com o Parque Mayer, nomeadamente as questões que tinham a ver com as permutas de terrenos porque entendiam que não podia restar a mínima dúvida para os lisboetas que a recuperação do Parque Mayer, que era importante e que defendiam, se fazia dentro daquilo que era possível fazer-se, que viesse a ser uma realidade e que não fosse mais uma nebulosa lançada para a opinião pública e depois protelada por uma desculpa qualquer do género “afinal é tão caro que nem eu posso pagar”. -----

----- Por conseguinte, queriam saber exactamente o que se ia passar com esta matéria e queriam acompanhá-la do princípio ao fim para que a própria Assembleia Municipal se pudesse pronunciar em consciência quando chegar a altura exacta, ou seja quando se apresentasse ali o plano de pormenor para aquela zona, porque, como todos sabiam, teria que haver um plano pormenor para a recuperação do Parque Mayer. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por aludir às propostas apresentadas para a constituição de Comissões Eventuais, dizendo que iam votar a favor da referente à constituição de uma Comissão Eventual para a requalificação do Parque Mayer, o que faziam com satisfação tendo em conta as notícias que ultimamente têm vindo na imprensa sobre o assunto, mas quanto à proposta para a constituição de uma Comissão Eventual para clarificar as questões relacionadas com o vale de férias oferecido pelo PSD, não estavam de acordo. E não estavam de acordo porque os partidos políticos não podiam, nos termos da lei, receber donativos ou contribuições de pessoas colectivas, fosse directa ou indirectamente. ----

----- Por sua vez as pessoas colectivas também não podiam financiar os partidos políticos. As penalizações estavam previstas, tanto para os partidos como para as pessoas colectivas que violassem a lei, os meios de investigação e processuais também estavam previstos na lei e, portanto, “Os Verdes” consideravam que esse não era o caminho correcto para proceder à clarificação sobre o cumprimento ou incumprimento por parte do PSD local, por parte do Montepio ou fosse de quem fosse. -----

----- Relativamente às moções disse que iam votar a favor de todas elas. Apenas fazia referência a duas.-----

----- Uma que tinha a ver com a Carris, para dizer que os verdes se solidarizavam com a luta dos trabalhadores da empresa, uma luta que também deveria ser dos lisboetas já que o plano de reestruturação previa também o fecho de estações, a redução de pessoal e a redução do número de autocarros por carreira, e, portanto, iria ter

consequências graves em termos de mobilidade para os lisboetas obrigando-os a recorrer à utilização da viatura particular. Aliás, era também uma luta à qual o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa se deveria associar, já que uma das principais bandeiras da sua campanha eleitoral foi exactamente a de retirar os automóveis de dentro da cidade, o que só seria possível se houvesse um forte e sério empenhamento no sentido de garantir soluções alternativas ao automóvel privado, como eram, desde logo, os transportes públicos. E, de facto, este plano de reestruturação da Carris ia exactamente no sentido oposto: fechavam-se estações, reduziam-se os autocarros por carreira, isto é, empurravam-se os cidadãos para o automóvel particular. -----

----- A outra Moção a que queria fazer referência era a relativa à Docapesca, para, segundo disse, registar a oportunidade da sua apresentação porque, nesta questão, estavam mesmo a pôr o carro à frente dos bois. É que mesmo havendo garantias que a prova desportiva viesse a ter lugar em Lisboa, mesmo assim a questão era discutível. Mas estar a proceder a operações com essa dimensão, que envolviam um numeroso universo de famílias, quando estavam apenas a falar de uma candidatura cujo resultado não era conhecido, até porque as restantes candidaturas eram cidades como Marselha, Turim ou Valência, isso deveria exigir maior ponderação por parte de quem decidia. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia dar um panorama do sentido de voto do CDS-PP relativamente às várias moções apresentadas. -----

----- Assim, começando pela referente à Comissão Eventual para o Parque Mayer, proposta pelo Partido Socialista, disse que da parte do CDS-PP também não havia nada a esconder, eram defensores da transparência e da legalidade, e, portanto, votariam a favor da criação dessa Comissão. -----

----- Já relativamente à outra Comissão Eventual votariam contra por entenderem que as questões que se propunham tratar não tinham nada a ver com a Assembleia. Eram questões do foro jurídico, portanto não eram questões que devessem ser tratadas no âmbito da Assembleia Municipal. -----

----- Solicitou à Mesa que a Moção n.º 4, do Bloco de Esquerda, sobre a Carris, fosse votada ponto por ponto, porque se estavam disponíveis para votar favoravelmente o ponto 2 dessa Moção no sentido de solicitar que a Assembleia tivesse um esclarecimento sobre a reestruturação da Carris. Já não aceitavam nem compreendiam que a Assembleia devesse acompanhar directamente fazendo parte dessa reestruturação. -----

----- Quanto às moções sobre o GPS e os táxis, disse que estavam também de acordo nessa matéria e votariam favoravelmente a Moção n.º 8 do PS. -----

----- Sobre as restantes moções disse que teriam todas o voto contra do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que na Moção n.º 3, do PCP, recomendava-se que se fizesse uma adjudicação directa de vários materiais à Sorefame, pelo que desejava que o PCP explicasse como era possível,

dentro do quadro da União Europeia tendo em conta os volumes que com certeza essas adjudicações teriam. -----

----- Por outro lado, na Moção do BE em relação à Carris, reiterava a solicitação do CDS-PP no sentido de que a votação fosse ponto por ponto porque não tinha tendências masoquistas para apoiar greves que colidiam com a vida de toda a gente, quando havia muitas outras maneiras para resolver o problema. -----

----- Quanto ao Parque Mayer disse que efectivamente aceitava que houvesse uma Comissão Eventual para fazer o acompanhamento, mas quanto à Comissão Eventual relativa às questões levantadas numa Junta de Freguesia, o PPM votaria contra por entender que a Assembleia não tinha a ver com isso directamente. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, aludindo ao que foi dito pela munícipe que interveio no período de intervenção do público, D. Maria João Costa de Almeida, moradora na sua freguesia, disse que ela colocara ali um problema que afectava centenas de cidadãos que se inscreveram numa cooperativa, a Coopemi, que tinha a construção prevista para o talude da Rua Eng.º Cunha Leal. A actual gestão da Câmara Municipal de Lisboa decidira inviabilizar esse projecto conforme era conhecido, e os cooperantes viviam agora numa grande angústia porque pagaram e continuavam a pagar as suas cotas, pagaram o projecto para aquele talude e reparavam que estava inviabilizado. -----

----- Agora a Câmara, ao que constava e até parecia que já estava decidido, iria ceder um novo terreno, mas punha-se a questão de saber se tendo este projecto custado mais de 70.000 contos aos cooperantes, quem iria pagar o projecto para o novo terreno que a Câmara viesse a ceder à cooperativa. Essa era a grande preocupação. -----

----- Essas famílias tiveram muitos sonhos, continuavam a tê-los, e a Junta gostaria que a Câmara viesse a resolver esse problema com a Coopemi o mais rápido possível, afinal de contas com todas as cooperativas que tinham terrenos cedidos há muito tempo, para que pudessem sossegar a angústia dessas famílias. -----

----- Em relação às obras que pela mesma munícipe foi dito que estavam a decorrer debaixo do talude, disse que eram da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, e bem, e o local onde estavam a decorrer não interferia em nada com o terreno que à partida estaria disponível para a construção dos tais lotes da Coopemi. Portanto, tal obra não invalidava, se fosse essa a intenção, de prosseguir a construção dos referidos lotes. -----

----- Portanto, gostaria que a Câmara decidisse o mais rapidamente possível para que as cooperativas ficassem a saber onde tinham os seus lotes, e também que as ajudasse a encontrar formas para auto-financiar os novos projectos que iam ter que fazer. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, suspendeu a reunião por cinco minutos, a solicitação do PS, antes de se iniciar o processo de votação das moções. ---

----- Na reabertura dos trabalhos, porém, usou ainda da palavra o **Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)** que começou por se congratular com a informação dada pelo Sr. Presidente quanto ao modo como foi interpretado o Regimento, já que essa interpretação, por unanimidade, ia no sentido daquilo que anteriormente tinha

defendido quanto à forma em que deveria ser permitida a intervenção dos membros da Câmara, porque na lei estava previsto que os membros da Câmara podiam em qualquer altura fazer uma intervenção para defesa da honra. -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, disse que essa matéria já devia ter sido apresentada pois ele próprio tinha dito que terminaram as intervenções, que não havia mais ninguém inscrito e que iam passar à votação das moções. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, retomando a palavra, disse que fez sinal à Mesa para se inscrever e não teve o cuidado de ir ver se a Mesa o inscreveu ou não. Na altura em que o Sr. Presidente avisou que as intervenções tinham terminado estava em conversa com um colega sobre uma das moções, razão porque não ouviu e pelo facto pedia desculpa. -----

----- Depois, prosseguindo, disse que concordava com a decisão tomada no sentido dos membros da Assembleia terem noventa minutos para assinar a lista de presenças, mas, contudo, parecia-lhe que essa decisão era da competência da Assembleia e não da Conferência de Líderes, mesmo que a decisão tivesse sido tomada por unanimidade. -----

----- Passando às moções, disse que no tocante à apresentada pelo Bloco de Esquerda sobre a questão suscitada no âmbito dos Jardins da Balaia e das agressões à saída da Assembleia de Freguesia de Benfica, era preciso que ficasse bem claro que o PSD repudiava tudo o que fossem actos ilegais. Aí estavam solidários e apoiariam todas as moções que estivessem contra a prática de actos ilegais. -----

----- Mas o Deputado Municipal Carlos Marques disse há pouco, a seu ver muito bem, que não lhe parecia coerente que estivessem agora a criar uma Comissão Eventual para analisar da legalidade ou ilegalidade de tais actos porque essa matéria era da competência do Ministério Público, com o que também concordava e subscrevia. E daí ter alguma dificuldade na Moção, em termos finais, quando referia: “condenar tais actos como atentatórios da democracia e da legalidade...” e aquilo que dizia era que estavam disponíveis para votar a Moção se ela em vez de dizer isso dissesse: “condenar todos os actos que venham a ser considerados ilegais”. E ser a Assembleia a substituir-se ao órgão próprio de investigação com o libelo de que havia ou não havia actos ilegais, aí parecia-lhe haver uma certa antecipação da conclusão do Ministério Público. -----

----- Depois, sobre a Moção subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que ela levantava uma questão de responsabilização pelo fecho do eixo Norte/Sul ... --

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, disse que a Moção, na parte que acabava de ser referida já tinha sido alterada, isto é, em vez de “fecho do eixo Norte/Sul” constava agora “a rápida conclusão do eixo Norte/Sul”. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, prosseguindo, disse que a determinada altura se referia: “responsabilizar estas mesmas forças políticas caso não venham a ser aprovadas as alterações ao Orçamento que tenham como objectivo alcançar os objectivos definidos no ponto anterior”. E, quanto a essa matéria, desafiava o Partido Socialista a dizer, quando criava este libelo de responsabilização, de que responsabilização estava a falar. Seria a responsabilização pelo não fecho do

eixo Norte/Sul durante o período em que esteve no Poder e que várias vezes disse que o ia concretizar? Onde estava essa responsabilidade? -----

----- Disse, ainda, que era fácil não concretizar aquilo que eram os projectos e os objectivos que estavam consignados nas várias propostas e programas do Governo, e a seguir vir exigir dos outros que as realizassem. Responsabilizar? Mas que tipo de responsabilidade é que ali estava? -----

----- A terminar, disse que o PSD olhava para isso com a preocupação de quem estava ao serviço da Cidade de Lisboa, mas sem perder de vista aquilo que era também a Cidade de Lisboa integrada no País. E, obviamente, se o País vivia momentos de alguma dificuldade, como era público, não podiam querer que em relação à Cidade de Lisboa fosse tudo feito quando não era possível fazê-lo no resto do País. O PSD tinha disso uma visão solidária, obviamente estavam solidários com a Cidade de Lisboa naquilo que eram as suas preocupações e as suas necessidades, mas, nessa perspectiva de solidariedade, o resto do País. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)** disse que sabia que o PS já não tinha tempo, mas uma vez que lhe foi feito um pedido de esclarecimento tinha que responder. -----

----- Disse, então, que o texto da Moção que apresentara tinha um erro, que como a Mesa já referiu foi corrigido, foi-lhe chamado a atenção para isso, o que agradeceu, e depois substituíra a frase por aquilo que entendia ser mais incisivo, ou seja, dizer que era necessário concluir rapidamente o eixo Norte/Sul. -----

----- Depois disse que não adiantava o orador anterior ir ali falar no tempo em que o eixo Norte/Sul foi ou não feito, ou das responsabilidades do PS, e isto por duas razões: -----

----- Primeira, porque grande parte daquilo que estava construído do eixo Norte/Sul foi feito durante os governos do PS. -----

----- Segunda, o PS já foi julgado, perdeu as eleições, portanto não adiantava estar a falar. Por isso é que estavam na oposição e o PSD na maioria. -----

----- Por outro lado, o PSD é que estava no Governo, governava a cidade de Lisboa e o País, com um Presidente da Câmara que falava todos os dias com o Primeiro-Ministro, com um Ministro das Obras Públicas que foi, até há pouco tempo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e, portanto, muito naturalmente, as responsabilidades que imputavam ao PSD, se não viesse a ser alterado o Orçamento de Estado, eram responsabilidades políticas! Que outras estava o orador anterior à espera? Muito naturalmente eram responsabilidades políticas e o País e os lisboetas ficariam a saber até que ponto os Deputados Municipais do PSD, e do CDS-PP uma vez que também suportavam o Governo, foram ou não sensíveis à necessidade concreta que havia de dotar o Orçamento de Estado das verbas necessárias para concluir o eixo Norte/Sul. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que era precisamente isso de que estava convencido: a questão da responsabilidade política e a questão de em cada momento quem estava legitimamente sufragado ter o seu entendimento sobre como deveria exercer o seu mandato. -----

----- E era nessa perspectiva que quando o orador anterior, a dado passo da sua intervenção, fazia referência de que não valia a pena falar do passado e o que importava era falar do presente porque uns já tinham sido julgados e os que estavam agora no Poder foram legitimamente eleitos, importava desde logo dizer que era por essa legitimidade que quem estava neste momento no exercício das suas funções escolhia, com essa legitimidade democrática, aquilo que julgava que era melhor para o interesse da Cidade de Lisboa e do País, e também no momento próprio seria julgado e se verificaria se foi ou não a sua melhor opção. -----

----- Quanto à referência que no PIDDAC não estavam contemplados, disse que outros contemplaram matérias que não cumpriram, pelo que, pelos vistos, o actual Governo não incluía coisas que sabia à partida que não iria poder cumprir. -----

----- Mas ainda bem que assim era porque era assim que se exercia correctamente a democracia. -----

----- **O Senhor Presidente**, antes de iniciar o processo de votação das moções, informou a Assembleia que o Deputado Municipal Nuno Baltazar Mendes comunicou que por razões de natureza ética e tendo em conta as funções que exerceu no MARL, não participaria na votação da Moção n.º 5, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP. -----

----- De igual modo informou que o Deputado Municipal Sérgio Lipari Pinto comunicou considerar-se impedido de participar na discussão e votação da proposta de constituição de uma Comissão Eventual para apurar a questão suscitada por duas cidadãs no sentido de que uma secção do PSD ofereceu férias. -----

----- Finalmente iniciou o processo de votação, começando pelas propostas para a constituição das Comissões Eventuais, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar, por maioria, a proposta subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, para a constituição de uma Comissão Eventual para clarificar a questão do vale de férias oferecido pelo PSD, com votos contra do PSD, CDS-PP, PEV, PPM e BE, votos favoráveis do PS e a abstenção do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A postura do PCP ao abster-se em relação a esta proposta, tem a ver não que estejamos contra qualquer medida que leve a um cabal esclarecimento desta e de qualquer outra situação, mas sim porque entendemos que ia ser muito difícil esta Assembleia desenvolver qualquer trabalho de investigação. Foi essa a razão da nossa abstenção. -----

----- Esta posição do PCP seria totalmente diferente se a matéria da parte resolutiva encaminhasse no sentido de exigir do Ministério Público que investigasse a fundo, para que não ficasse qualquer dúvida e fosse penalizado ou castigado quem tivesse que ser.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a proposta subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, para a constituição de uma Comissão Eventual para acompanhar o processo de requalificação do Parque Mayer. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 1**, subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Martinho Baptista, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- A **Moção n.º 4**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, a pedido do CDS-PP foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 2, por unanimidade. -----

----- Aprovar o ponto 3, por unanimidade. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 6**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 7**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, com votos contra do PSD, CDS-PP e PPM, votos favoráveis do PCP, PEV e BE, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 8**, subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 9**, subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós apresentamos um documento em forma de saudação à luta do trabalhadores da Carris, e aprovamos também a Moção apresentada em relação à Carris, porquê? Porque consideramos que é importante separar o fundamental do acessório, e nós entendemos que o fundamental é o apoio à luta dos trabalhadores. E, perante o óbvio, naturalmente que nós não somos de meias tintas, somos coerentes, ao contrário do que nos acusam muitas vezes outras pessoas. -----

----- Naturalmente que, perante uma situação destas, nós votamos tudo aquilo que vem para apoio dos trabalhadores completamente despidos de preconceitos, ao contrário de outros.” -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** fez a seguinte declaração de voto: -

----- “A declaração de voto da bancada do PS relaciona-se quer com esta Moção, quer com a Moção que o PCP apresentou também sobre a Carris, na qual nos abstivemos. -

----- Fundamentalmente, tal como eu tinha deixado entrevisto na minha primeira intervenção, é porque nós estamos de acordo, e manifestamos isso na nossa Moção assim como na Moção do BE, que votamos e aprovamos, que defendemos a justa luta dos trabalhadores da Carris. -----

----- Contudo, entendemos que a solidariedade que queremos manifestar e que continuaremos a manifestar sempre que ela seja justa e sempre que tal se justifique, não pode, não deve politicamente ser apresentada apenas de uma forma como que se não houvesse algo de mais importante. -----

----- Ao contrário do que acabou de ser referenciado, não importa agora entrar em querelas, sobretudo em querelas no que respeita ao jogo das palavras, não é isso que é importante, o que é importante são os actos, o que é importante é a postura. E a nossa postura foi sempre, e vai continuar a ser certamente, estar ao lado daqueles em que é necessário estar, sobretudo procurando fazer uma coisa que é fundamental: independentemente de entendermos que a justa luta dos trabalhadores da Carris é realmente isso, é justa, há uma coisa que a nós nos preocupa que é a qualidade de serviço que a Carris tem que prestar aos seus trabalhadores e aos seus utentes, porque se não servir para servir os utentes a Carris também não serve para os seus trabalhadores.” -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 10**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e a abstenção do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 11**, subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **O Senhor Presidente**, findas as votações, deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sobre a actividade municipal;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 548/2003;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 601/2003;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 602/2003;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 603/2003;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 604/2003;** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 605/2003;** -----

----- **Ponto 8 - Proposta 607/2003;** -----

----- **Ponto 9 – Proposta 608/2003;** -----

----- **Ponto 10 – Proposta 610/2003;** -----

----- **Ponto 11 – Proposta 632/2003;** -----

----- **Ponto 12 – Proposta 633/2003;** -----

----- **Ponto 13 – Proposta 648/2003;** -----

----- **Ponto 14 - Proposta 474/2003;** -----

----- **Ponto 15 - Plano de Actividades do Município de Lisboa para 2004;** -----

----- **Ponto 16 – Orçamento do Município de Lisboa para 2004;** -----
----- Foi distribuído um primeiro aditamento com mais os seguintes pontos: -----
----- **Ponto 17 – Proposta 656/2003;** -----
----- **Ponto 18 – Proposta 669/2003;** -----
----- **Ponto 19 – Proposta 670/2003;** -----
----- **Ponto 20 – Proposta 672/2003;** -----
----- Foi ainda distribuído um segundo aditamento com mais o seguinte ponto: -----
----- **Ponto 21 – Proposta de criação do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** disse que se deveria entrar agora no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, isto é na apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara. A informação deveria ter chegado à Assembleia no dia 13 para se cumprir o que estava consagrado no Regimento, ou seja cinco dias antes, mas apenas chegara no dia 14, quatro dias antes. Portanto, a informação foi quase na totalidade distribuída aos membros da Assembleia Municipal na sexta-feira e só a alguns membros, poucos, foi entregue na segunda-feira. -----

----- A Conferência de Líderes e a Mesa, postas que foram algumas questões por representantes de algumas forças políticas no sentido de que não tinha havido tempo suficiente para análise do documento, entendera, pela última vez, que o Presidente da Assembleia iria abrir este ponto e de seguida encerrá-lo, dando a informação de que ele seria o primeiro ponto da reunião do dia 2 de Dezembro, que será a segunda desta Sessão Ordinária. -----

----- Nessa conformidade, deu por encerrado o ponto n.º 1 passando-se, de imediato, ao ponto 2 da Ordem de trabalhos. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 548/2003 – APROVAR A ALIENAÇÃO À OREY – INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MATERIAIS S.A, DO IMÓVEL SITO EM LISBOA NA AVENIDA 24 DE JULHO, N.º 44, COM TRASEIRAS PARA A RUA D. LUIS I, N.º 39, FREGUESIA DE S. PAULO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 548/2003 -----

----- “Considerando: -----

----- A existência de um imóvel municipal sito na Avenida 24 de Julho, n.º 44 em Lisboa, arrendado à OREY – Industria de Madeiras e Materiais S.A.; -----

----- Que o arrendatário do imóvel municipal em causa, paga mensalmente à autarquia o valor de 86,22 €; -----

----- Que a área do imóvel é de 1.195,00 m² no qual, à data da proposta de aquisição por parte do arrendatário, se encontrava construído um barracão com a área coberta de aproximadamente 1.000,00 m², (que, por razões de salubridade, higiene e segurança, foi integrado num processo de demolição global do quarteirão), e que tais factos

concorriam para que se considerasse o valor de renda como extremamente baixo e nada vantajoso para o município; -----

----- Que apesar de terem sido elaboradas análises e estudos urbanísticos para a zona, que poderão servir como base de orientação para os estudos ou planos a desenvolver, não existe, à data, nenhum instrumento de planeamento eficaz ou aprovado para a área em referência; -----

----- Que os referidos estudos apontam para a reconversão ou remodelação de parcelas industriais e armazéns obsoletos, que configure uma imagem de modernidade à área, tendo em atenção a reabilitação de alguns edifícios de qualidade ou parte deles (exemplos de arqueologia industrial), integrando-os nas novas construções e adaptando-os aos novos usos; -----

----- O interesse do particular em adquirir o imóvel de que é arrendatário, aceitando pagar uma quantia calculada sobre a potencialidade de construção, que no mesmo venha a ser edificada, mediante a aplicação de índices que tenham em vista as disposições do PDM; -----

----- Ter sido possível o acordo na valorização da propriedade em termos que se apresentam deveras apelativos para a Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal -----

----- A alienação à OREY – Industria de Madeiras e Materiais S.A., do imóvel sito em Lisboa na Avenida 24 de Julho, n.º 44, com traseiras para a Rua D. Luís I, n.º 39, freguesia de S. Paulo, com a área de 1.195,00 m², representado a orla cor vermelha na cópia da planta n.º 02/122/02 do Departamento de Gestão Imobiliário (actual Departamento de Património Imobiliário), pelo valor global de € 834.492,40 (oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos). -----

----- Confrontações: -----

----- Norte - Via pública - Rua Dom Luís I -----

----- Sul - Via pública – Avenida 24 de Julho -----

----- Nascente - Avenida 24 de Julho, n.º 42 a 42C (particular) -----

----- Poente - Avenida 24 de Julho, n.º 46 (particular) -----

----- Condições de acordo -----

----- A propriedade é transmitida pelo município ao adquirente na situação em que se encontrar à data da escritura, livre de ónus ou encargos de natureza real. -----

----- Processos: -----

----- - “E” 46/02 -----

----- - Privativo 63/DGI/02.” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 548/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

PONTO 3 – PROPOSTA 601/2003 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALIENACÃO, SOB A FORMA DE HASTA PÚBLICA, DOS LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS IDENTIFICADOS COM OS N.ºS 99/026, 99/027, 99/028, 99/029, 99/030, 99/031, 99/032, 99/033, 99/034, 99/038, 99/039 E 99/040, 99/031/04, SITUADOS ÀS RUAS CIDADE DE BISSAU E CIDADE DE BOLAMA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 601/2003 -----

----- Considerando que: -----

----- O Plano Geral de Urbanização da Zona dos Olivais-Sul, que abrange uma área de 200 ha, foi aprovado por despacho do Conselho de Ministros de 19 de Novembro de 1960, publicado no Diário do Governo, II Série, n.º 280, de 2 de Dezembro de 1960; --

----- Através da Proposta n.º 159/91, a Câmara Municipal, em sua reunião de 30 de Abril, aprovou a operação de loteamento para a Célula G dos Olivais-Sul, integrando 23 lotes e funcionalmente destinada à instalação de um Centro Cívico e Comercial, nos termos do art. 35º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro (Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos então em vigor); -----

----- Em 1993 o Plano Geral de Urbanização da Zona dos Olivais-Sul sofreu uma alteração, proposta pelo então Departamento de Construção de Habitação e traduzida na Planta n.º 50171, através da qual se permitiu a mudança de uso terciário para uso habitacional; -----

----- Posteriormente, e por imperativo legal, foi emitido em 1999, à luz do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, o Loteamento Municipal n.º 99/03, composto por 18 lotes, dos quais 6 já haviam sido alienados em 1996, como forma de pagamento da execução do prolongamento da Av. dos Estados Unidos da América; -----

----- Não se verificando qualquer dos pressupostos da caducidade da licença de loteamento previstos quer no Decreto-Lei n.º 400/84 quer no Decreto-Lei n.º 448/91, a operação de loteamento em apreço não está abrangida pelo Regulamento do Plano Director Municipal, mantendo-se em vigor as respectivas especificações, em toda a sua extensão (v.g., número de lotes e respectivas áreas, finalidade, área de implantação, área de construção, e número de pisos de cada um); -----

----- Por outro lado, o projectado Centro Cívico e Comercial de Olivais-Sul, aberto a funções diversificadas (v.g., comércio, escritórios, hotéis, equipamentos culturais e recreativos) e concentrado num único quarteirão do Bairro dos Olivais-Sul, visa dar resposta às necessidades do mesmo, cuja utilização é predominantemente habitacional e se estende por cerca de 200 ha; -----

----- Cerca de 50% do Centro Cívico e Comercial de Olivais-Sul está já construído, e nada havendo a objectar do ponto de vista do enquadramento jurídico-urbanístico da operação de loteamento que o prevê, se impõe que se dê sequência à sua conclusão,

designadamente na perspectiva do interesse público de dotação do Bairro de outras valências para além da habitação e complementares desta, da coesão do conjunto e da harmonização da silhueta urbanística do quarteirão; -----

----- Do loteamento restam, pois, 12 lotes municipais que reúnem condições para o efeito; -----

----- A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da actividade e do procedimento administrativos, funcionando também como teste de mercado, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: -----

----- 1. A alienação, sob a forma de hasta pública, dos lotes de terreno municipais identificados com os n.ºs 99/026, 99/027, 99/028, 99/029, 99/030, 99/031, 99/032, 99/033, 99/034, 99/038, 99/039 e 99/040, na cópia da planta n.º 99/031/04 do ex-Departamento de Gestão Imobiliária, situados às ruas Cidade de Bissau e Cidade de Bolama; -----

----- 2. Que se fixe, como preço base de licitação, o valor de € 250,00/m² de área bruta de construção para o lote n.º 99/031 destinado a garagem e estação de serviços em subsolo e, para os demais lotes, o valor de € 450,00/m² de área bruta de construção acima do solo, devendo a alienação respeitar as Condições Gerais e as Condições Especiais constantes do documento anexo, donde resultam os seguintes valores base por lote: -----

----- Lote n.º 99/026:	€ 2.296.350,00	-----
----- Lote n.º 99/027:	€ 2.162.700,00	-----
----- Lote n.º 99/028:	€ 4.354.200,00	-----
----- Lote n.º 99/029:	€ 2.162.700,00	-----
----- Lote n.º 99/030:	€ 2.211.300,00	-----
----- Lote n.º 99/031:	€ 2.025.000,00	-----
----- Lote n.º 99/032:	€ 2.370.600,00	-----
----- Lote n.º 99/033:	€ 2.370.600,00	-----
----- Lote n.º 99/034:	€ 2.370.600,00	-----
----- Lote n.º 99/038:	€ 1.741.500,00	-----
----- Lote n.º 99/039:	€ 1.741.500,00	-----
----- Lote n.º 99/040:	€ 1.741.500,00	-----

----- (Processo Privativo n.º 87/DPI/2003)” -----

----- (A justificação do preço base de licitação, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica anexa à presente proposta devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 601/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- PONTO 4 – PROPOSTA 602/2003 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS “MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS VERDES DO BAIRRO DE CASELAS” À EMPRESA “LUSIFOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, LDA”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 602/2003 -----

----- “Considerando que: -----
----- - É necessário assegurar a manutenção e limpeza dos Espaços Verdes do Bairro de Caselas; -----

----- - Para tanto, foi lançado o Concurso Público n.º 37/CP/2002, para o Fornecimento de “Serviços de Manutenção e Limpeza dos Espaços Verdes do Bairro de Caselas”, tendo o júri do concurso designado para o efeito, após apreciar o mérito das propostas das empresas concorrentes, emitido parecer no sentido da adjudicação à empresa “Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.”, por ter sido aquela que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa e que cumpre os critérios de adjudicação enunciados no respectivo caderno de encargos; -----

----- - O prazo previsto para a execução do fornecimento é de 12 (doze) meses, a contar da data da consignação, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de 4 (quatro) anos, conforme estabelecido na clausula n.º 2.2 do caderno de encargos e ponto 5. do anúncio n.º 37/CP/DCCA/DAG/02. -----

----- Considerando que ainda não foi autorizada a repartição de encargos nos termos do n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e o artigo 9º, n.º 5.1 do Regulamento do Orçamento em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 6, 54.º e 64, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 9.º, n.º 5.1 do Orçamento em vigor: -

----- 1º Autorizar a adjudicação do Fornecimento de Serviços “Manutenção e Limpeza dos Espaços Verdes do Bairro de Caselas” à empresa “Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.”, com fundamento no relatório final do Júri de Concurso, e pelo valor anual de euros 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de euros 5.335,20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), num total de euros 33.415,20 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos). -----

----- 2º. Aprovar a minuta do contrato anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta. -----

----- 3º. Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos referente ao fornecimento de serviços de “Manutenção e Limpeza dos Espaços Verdes do Bairro de Caselas” cujo valor global, para o prazo de execução e sucessivas renovações, é de euros 112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte euros), ao qual acresce o IVA à

taxa legal de 19% no montante de 21.340,80 (vinte e um mil, trezentos e quarenta euros e oitenta cêntimos), num total de euros 133.660,80 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta euros e oitenta centimos), nos seguintes termos: -----

----- - Encargo para 2003: o valor de euros 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta euros), correspondente a 2 (dois) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 889,20 (oitocentos e oitenta e nove euros e vinte centimos), no total de euros 5.569,20 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), com cabimento na RO 09.01.02.02.25 – AP 05/03/A101/01, do orçamento em vigor.

----- - Encargo para 2004: o valor de euros 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 5.335,20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e vinte centimos) perfazendo o total de euros 33.415,20 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos). -----

----- - Encargo para 2005: o valor de euros 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 5.335,20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e vinte centimos) perfazendo o total de euros 33.415,20 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos). -----

----- - Encargo para 2006: o valor de euros 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 5.335,20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e vinte centimos) perfazendo o total de euros 33.415,20 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos). -----

----- - Encargo para 2007: o valor de euros 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos euros), correspondente a 10 (dez) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros), perfazendo o total de euros 27.846,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis euros).” -----

----- (A minuta de contrato de fornecimento de serviços, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica anexa à presente proposta devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 602/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 603/2003 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DOS MOINHOS DE SANTANA” À EMPRESA “PARQUES E JARDINS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LD”**, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO

ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 603/2003 -----

----- - É necessário assegurar a manutenção e a conservação do Parque Recreativo dos Moinhos de Santana; -----

----- - Para tanto, foi lançado o Concurso Público Internacional n.º 92/CPI/01, para o Fornecimento de Serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Recreativo dos Moinhos de Santana”, tendo o júri do concurso designado para o efeito, após apreciar o mérito das propostas das empresas concorrentes, emitido parecer no sentido da adjudicação à empresa “Parques e Jardins – Projectos e Construções, L.da.”, por ter sido aquela que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa e que cumpre os critérios de adjudicação enunciados no respectivo caderno de encargos; -----

----- - O prazo previsto para o fornecimento é de 12 (doze) meses, a contar da data da consignação, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de 4 (quatro) anos, conforme estabelecido na cláusula 2.2. do caderno de encargos e o ponto 5. do anúncio n.º 92/CPI/DCCA/DAG/2001; -----

----- - Ainda não foi autorizada a repartição de encargos nos termos do n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e artigo 9º, n.º 5.1 do Regulamento do Orçamento em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos e para os efeitos dos artigos 22º, n.ºs 1 e 6, 54º e 64º, n.º 1 do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 9º, n.º 5.1 do Regulamento do Orçamento em vigor:

----- 1º. Autorizar a adjudicação do Fornecimento de Serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Recreativo dos Moinhos de Santana” à Empresa “Parques e Jardins – Projectos e Construções, Lda”, com fundamento no relatório final do Júri de Concurso, pelo valor anual de euros 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de euros 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis euros), perfazendo o total de 81.396,00 (oitenta e um mil trezentos e noventa e seis euros); -----

----- 2º. Aprovar a minuta do contrato anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 3º. Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos referente ao Fornecimento de Serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Recreativo dos Moinhos de Santana”, cujo valor global, para o prazo de execução e sucessivas renovações, é de euros 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de euros 51.984,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e quatro euros), perfazendo o total de euros 325.584,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro euros), nos seguintes termos: -----

----- - Encargo assumido para 2003: € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), correspondente a 2 (dois) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis euros), totalizando €13.566,00 (treze

mil, quinhentos e sessenta e seis euros), com cabimento na RO 09.01.02.02.25 – AP 05/03/A101/01, do orçamento em vigor; -----

----- - Encargo assumido para 2004: € 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de €12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis euros), totalizando €81.396,00 (Oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros); -----

----- - Encargo assumido para 2005: € 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de €12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis euros), totalizando €81.396,00 (Oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros); -----

----- - Encargo assumido para 2006: € 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de € 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis euros), totalizando €81.396,00 (Oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros); -----

----- - Encargo assumido para 2007: € 57.000,00 (cinquenta e sete mil euros), correspondente a 10 (dez) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de €10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta euros), totalizando €67.830,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta euros).” -----

----- (A minuta de contrato de fornecimento de serviços, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica anexa à presente proposta devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 603/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 604/2003 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO INSTITUTO PIAGET – SUPERFICIÁRIO – NO DIREITO DE SUPERFÍCIE INCIDENTE SOBRE O LOTE DE TERRENO SITUADO ENTRE A AV. PAULO VI E RUA ENG.º CUNHA LEAL (ZONA J DE CHELAS), A FAVOR DA NUCLISOL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 604/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- - Através da Proposta n.º 307/96, aprovada pela Câmara Municipal em 26/06/96 e pela Assembleia Municipal em 18/07/96, foi deliberado constituir a favor do Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento da Criança, CRL, actualmente Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, CRL (doravante designada por Instituto Piaget) o direito de superfície sobre um lote de terreno com a área de 2.908,00 m², situado entre a Av. Paulo VI e a Rua Eng.º Cunha

Leal (Zona J de Chelas), para construção de um edifício de equipamento social, com valências de creche, jardim de infância e aproveitamento de tempos livres; -----
----- - O Instituto Piaget requereu o licenciamento da construção em 02/09/97, tendo-lhe sido concedido e emitido o respectivo alvará de licença em 29/08/02; -----
----- - Por força do disposto na Lei n.º 51/96, de 7 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 441 – A/86, de 6 de Novembro, o Instituto Piaget viu restringido o seu âmbito de actuação ao ensino superior, deixando de desenvolver a acção social com o apoio à criança e à terceira idade, facto que o colocou na impossibilidade de prosseguir directamente o fim ao qual se destinava o direito de superfície; -----
----- - Para o efeito foi criada a Nuclisol – Jean Piaget, Associação para o Desenvolvimento da Criança a Integração e a Solidariedade (doravante designada por Nuclisol), que constitui uma Instituição Particular de Solidariedade Social, do tipo associativo, vocacionada para a acção social com o apoio à criança e à terceira idade;-
----- - A Nuclisol procedeu à construção dos edifícios de equipamento social, com valência de creche, jardim-de-infância, actividades de tempos livres e 1.º ciclo do ensino básico; -----
----- - Actualmente a obra está em estágio muito avançado, encontrando-se em construção a última fase, relativa às instalações sociais; -----
----- - A Nuclisol solicitou que lhe fosse cedida a posição contratual do Instituto Piaget no direito de superfície em apreço, pedido que foi confirmado e ratificado por este; -----
----- - A projectada cedência do direito de superfície à Nuclisol por parte do Instituto Piaget carece da anuência do Município de Lisboa, -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----
----- - Submeter à Assembleia Municipal a autorização da cessão da posição contratual do Instituto Piaget – superficiário – no direito de superfície incidente sobre o lote de terreno com a área de 2.908,00 m², situado entre a Av. Paulo VI e a Rua Eng.º Cunha Leal (Zona J de Chelas), a favor da Nuclisol. -----
----- (Processo Privativo n.º 1/DGI/96). -----
----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por perguntar ao Sr. Presidente se tinha indicação por parte do Sr. Presidente da Câmara se hoje não estaria presente nesta reunião, tendo o **Senhor Presidente** respondido que não tinha qualquer indicação nesse sentido, mas estava agora a Sra. Vice-Presidente a dizer que não estaria presente. -----
----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, prosseguindo, disse que essa informação era útil porque há pouco o Deputado Municipal Cal Gonçalves estava preocupado com o Regimento e alvitrou a possibilidade da proposta hoje apresentada ter que ser votada em Plenário, e agora ele próprio também se atrevia a propor para o Plenário, ou para a Conferência de Líderes se o Sr. Presidente assim o entendesse, o eventual interesse em mudarem os dias das reuniões, pois parecia-lhe que se começava a verificar que as reuniões à terça-feira eram incompatíveis. Não pelos

Deputados Municipais que ali estavam, como se via pelo *quorum* embora o Grupo Municipal do PSD em relação a isso estivesse com alguma dificuldade, enfim havia quorum na Assembleia, mas efectivamente julgava que havia uma incompatibilidade evidente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- De facto, ultimamente começavam a sentir uma grande dificuldade em ter o Sr. Presidente da Câmara nas reuniões da Assembleia. Aliás, desejava chamar a atenção do Sr. Presidente da Assembleia, que certamente teria registado o facto, que o Sr. Presidente da Câmara comunicara hoje, formalmente, que assinara um contrato honorário com a SIC. Todos pensavam que os serviços eram gratuitos e afinal não eram, mas, mais grave que isso, era que a incompatibilidade do Sr. Presidente da Câmara ia manter-se infelizmente. A presença do Sr. Presidente da Câmara enriquecia as reuniões da Assembleia Municipal mas tinham vindo a assistir ultimamente a uma grande dificuldade da sua parte em estar presente nas reuniões. Aliás, nas vezes que tem vindo à Assembleia passava muito tempo a olhar para o relógio exactamente com o drama de ter que se apresentar naquela estação televisiva. -----

----- Portanto, era chegado o momento de na próxima Conferência de Líderes começarem a aquilatar a possibilidade de mudarem os dias das reuniões, porque manifestamente as terças-feiras não davam para o Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Sobre a proposta em discussão, disse que o Grupo Municipal do PS a iria votar favoravelmente até porque, ao contrário do que pudesse parecer, essa proposta radicava numa coisa muito simples que era o facto do Instituto Piaget se ver constringido a não poder exercer aquela actividade para a qual tinha tido a possibilidade e tinha sido cedido o espaço, e, portanto, o que se tratava agora era meramente uma transferência de titularidade, embora a nova associação que era apresentada também tivesse uma ligação ao Instituto Piaget. -----

----- Entendiam isso e conseqüentemente dariam o voto favorável a esta proposta. ----

----- **O Senhor Presidente** disse que o Deputado Municipal Dias Baptista levantará as questões que acabara de colocar na Conferência de Líderes, no próximo dia 2 de Dezembro. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, disse que unicamente se queria congratular com a forma como estava a ser resolvido este problema. O Instituto Piaget era a entidade com a qual a Câmara protocolou esse terreno, mas como o Instituto Piaget foi proibido de fazer actividade na área da infância e então foi necessário criar a Nuclisol, também da mesma instituição, e por isso esta proposta vinha à Assembleia para se fazer essa alteração. -----

----- Disse, depois, que se tratava de uma instituição que desenvolvia trabalhos de grande qualidade em dois grandes bairros da sua freguesia, concretamente o Bairro do Condado e o Bairro do Armador, e por isso se congratulava pela aprovação, que certamente iria acontecer, desta proposta. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 604/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 605/2003 – APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A AULA DE COMÉRCIO – ESTUDOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, LDA, A CONSTITUIÇÃO A FAVOR DESTA ENTIDADE DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O PRÉDIO, SITO NA QUINTA DOS MORGADOS, RUA VICE-ALMIRANTE AUGUSTO DE CASTRO GUEDES, EXTENSÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA PORTELA, E A AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA OU MAIS HIPOTECAS SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE A CEDER, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 605/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- O projecto da Escola de Comércio de Lisboa, desenvolvido pela sociedade por quotas AULA DE COMÉRCIO - Estudos Técnicos e Profissionais, Lda. (adiante designada AULA DE COMÉRCIO), de que o Município de Lisboa foi co-fundador, visa contribuir para a modernização, desenvolvimento e reestruturação do Comércio na Cidade de Lisboa; -----

----- Através do Protocolo de Colaboração de 17OUT1997, que revogou o Protocolo de 5JUL1994, o Município de Lisboa cedeu à AULA DE COMÉRCIO, a título precário, o prédio sito na Quinta dos Morgados, Rua Vice-Almirante Augusto de Castro Guedes, ex-extensão da Escola Secundária da Portela, pelo prazo de cinco anos, automaticamente renovável por iguais períodos, até 31DEZ2022; -----

----- Nos termos do disposto na Cláusula 4ª do referido Protocolo de Colaboração de 17OUT1997, a cedência precária é renovável por mais 25 anos, caso nenhuma das partes denuncie aquele acordo com a antecedência de um ano relativamente ao seu termo de vigência ou de alguma das suas renovações; -----

----- A consolidação e desenvolvimento do projecto educativo em causa impõe a realização de profundas obras de alteração das actuais instalações, para cuja concretização terá a AULA DE COMÉRCIO de recorrer ao crédito bancário, o que implicará a oneração do prédio; -----

----- Para superar os constrangimentos decorrentes do actual título de posse do prédio, a AULA DE COMÉRCIO manifestou interesse em que o mesmo lhe fosse cedido em regime de direito de superfície; -----

----- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, impondo-se para o efeito a revisão do Protocolo de Colaboração de 17OUT1997, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.ºs 4, alínea a) e 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos

da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Lisboa e a AULA DE COMÉRCIO - Estudos Técnicos e Profissionais, Lda., em anexo, a qual é parte integrante da presente Proposta; -----

----- Constituir a favor da AULA DE COMÉRCIO - Estudos Técnicos e Profissionais, Lda., para prossecução dos respectivos fins, o direito de superfície, a título gratuito e pelo prazo não renovável de 50 anos, sobre o prédio sito na Quinta dos Morgados, Rua Vice-Almirante Augusto de Castro Guedes, ex-extensão da Escola Secundária da Portela, com a área de 6.250,00 m2, representado na cópia da Planta nº 03/114/02 do Departamento do Património Imobiliário, confrontando a Norte e Nascente com a Avenida Dr. Alfredo Bensaúde e a CML e a Sul e Poente com a CML, a que se atribui, para efeitos de escritura, o valor de € 1.098.413,70 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e treze euros e setenta cêntimos); -----

----- Autorizar a constituição de uma ou mais hipotecas sobre o direito de superfície a ceder, a favor da(s) entidade(s) que financiar(em) as obras de alteração às edificações que integram o prédio. -----

----- **CONDIÇÕES DE ACORDO** -----

----- 1. A afectação do prédio a fim diverso do fixado na presente Proposta determina a reversão do direito de superfície. -----

----- 2. A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa do Município de Lisboa, que gozará do direito de preferência, em primeiro grau, na alienação do direito e na adjudicação em liquidação e partilha da sociedade. -----

----- 3. Operada a extinção do direito de superfície pelo decurso do respectivo prazo ou por reversão, o prédio volta à posse do Município, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias entretanto efectuadas. -----

----- (Processo Privativo nº 128/DPI/03).” -----

----- (O protocolo anexo à presente proposta fica arquivado, junto do mesma, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 605/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 607/2003 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO ALTO DA SERAFINA” À EMPRESA “PARQUES E JARDINS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDª”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 607/2003 -----

----- “Considerando que: -----
----- - É necessário assegurar a manutenção e a conservação do Parque Recreativo do Alto da Serafina; -----
----- - Para tanto, foi lançado o Concurso Público Internacional n.º 95/CPI/2001, para o Fornecimento de Serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Recreativo do Alto da Serafina”, tendo o júri do concurso designado para o efeito, após apreciar o mérito das propostas das empresas concorrentes, emitido parecer no sentido da adjudicação à empresa “Parques e Jardins – Projectos e Construções, Lda.”, por ter sido aquela que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa e que cumpre os critérios de adjudicação enunciados no respectivo caderno de encargos; -----
----- - O prazo previsto para o fornecimento é de 12 (doze) meses, a contar da data da consignação, prorrogável por mais três períodos iguais nas mesmas condições, até ao limite máximo de 4 (quatro) anos, conforme estabelecido na cláusula 2.2. do caderno de encargos e o ponto 4. do anúncio n.º 95/CP/DCCA/DAG/2001. -----
----- - Considerando que ainda não foi autorizada a repartição de encargos nos termos do n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 9.º, n.º 5.1 do Regulamento do Orçamento em vigor; -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----
----- Nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 6, 54.º e 64, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do art.º 9.º, n.º 5.1 do Regulamento do Orçamento em vigor: -----
----- 1.º Autorizar a adjudicação do Fornecimento de Serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Recreativo do Alto da Serafina” à Empresa “Parques e Jardins – Projectos e Construções, Lda”, com fundamento no relatório final do Júri de Concurso, pelo valor anual de euros 71.304,00 (setenta e um mil, trezentos e quatro euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de euros 13.547,76 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), perfazendo o total de 84.851,76 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos). -----
----- 2.º Aprovar a minuta do contrato anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta. -----
----- 3.º Submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos referente ao Fornecimento de Serviços de “Manutenção e Conservação do Parque Recreativo do Alto da Serafina” cujo valor global, para o prazo de execução e sucessivas renovações, é de euros 285.216,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezasseis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 19%, no montante de euros 54.191,04 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e um euros e quatro cêntimos), num total de euros 339.407,04 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sete euros e quatro cêntimos), nos seguintes termos: -----
----- - Encargo para 2003: o valor de euros 11.884,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro euros), correspondente a 2 (dois) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 2.257,96, (dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) no total de euros 14.141,96 (catorze mil, cento e quarenta e um euros

e noventa e seis cêntimos), com cabimento na RO 09.01.02.02.25 – AP 05/03/A101/01, do orçamento em vigor. -----

----- - Encargo para 2004: o valor de euros 71.304,00 (setenta e um mil, trezentos e quatro euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 13.547,76 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), perfazendo o total de euros 84.851,76 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- - Encargo para 2005: o valor de euros 71.304,00 (setenta e um mil, trezentos e quatro euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 13.547,76 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), perfazendo o total de euros 84.851,76 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- - Encargo para 2006: o valor de euros 71.304,00 (setenta e um mil, trezentos e quatro euros), correspondente a 12 (doze) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 13.547,76 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), perfazendo o total de euros 84.851,76 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- - Encargo para 2007: o valor de euros 59.420,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte euros), correspondente a 10 (dez) meses, ao qual acresce o IVA à taxa de 19%, no montante de euros 11.289,80 (onze mil, duzentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), perfazendo o total de euros 70.709,80 (setenta mil, setecentos e nove euros e oitenta cêntimos).” -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que esta proposta tinha encargos para 2003, o que era normal, para 2004 o que também era normal, mas para 2005, 2006 e 2007 desejava que a Câmara esclarecesse qual era a razão para isso. Obviamente o concurso para assegurar a manutenção e conservação do parque recreativo do Alto da Serafina era uma coisa natural, diria mesmo desejável, mas não conseguia perceber qual era a grande vantagem deste concurso ser tão dilatado em termos de tempo. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse que o concurso era lançado por um ano, e renovável automaticamente por quatro anos. Ora, como a renovação era automática referia a lei que deveria vir o total de quatro anos à aprovação da Assembleia Municipal. Portanto, o contrato era por um ano renovável até quatro, o resto era uma mera questão técnica. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 607/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 608/2003 – APROVAR A PERMUTA COM ALBERTO JOAQUIM DAS NEVES POR IGUALDADE DE VALORES DO PRÉDIO, SITO NA CALÇADA DO FORTE (AMEIXOEIRA), DENOMINADO QT^a DOS CANTAROS E DO PRÉDIO SITO NA AZINHAGA DA**

MUSGUEIRA POR 8000M2 DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO ACIMA DO SOLO EM LOTES A CONSTITUIR COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO RELATIVO AO EMPREENDIMENTO IMOCIDADE NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO DA MALHA 34 DO PUAL BEM COMO PELA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL CONTÍGUA AO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DE CHELAS Nº 3, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 608/2003 -----

----- “Considerando que: -----
----- Para dar continuidade ao Plano de Urbanização do Alto do Lumiar (PUAL), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/98, publicada no Diário da República – 1ª Série-B, n.º 248, de 27 de Outubro, bem como ao Plano Especial de Realojamento (PER), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de Maio, se torna necessário que o Município de Lisboa adquira com urgência as propriedades particulares por eles abrangidas; -----
----- No âmbito da execução dos planos supra referidos, designadamente das áreas edificáveis 22.2 e 22.3 e do acesso aos denominados PER 9 e Malha 3 do PUAL, estão em curso os processos de expropriação de dois prédios particulares sítos na Quinta dos Cântaros e na Azinhaga da Musgueira, propriedade de Alberto Joaquim das Neves; -----
----- Através do Protocolo de Acordo firmado em 04DEZ2000 entre o Município de Lisboa e o proprietário, que se junta em anexo e é parte integrante da presente Proposta, se acordou na aquisição dos referidos prédios e no pagamento das despesas com a desocupação e transferência do estaleiro sito na Azinhaga da Musgueira, sob a forma de permuta em igualdade de valores, por lotes com a área global de construção de 8.000,00 m2 acima do solo, que viriam à posse do Município após a emissão do alvará de loteamento do empreendimento IMOCIDADE, e por uma parcela de terreno municipal com 200,00 m2 contígua à moradia sita na Estrada de Chelas, n.º 3, propriedade de Alberto Joaquim das Neves; -----
----- Apesar de ainda não ter sido emitido o alvará de loteamento do empreendimento IMOCIDADE, e face à urgência de que se reveste a aquisição das referidos prédios particulares, o proprietário aceitou permutar os seus prédios pelos futuros lotes emergentes da aludida operação urbanística, -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: -----
----- A permuta com Alberto Joaquim das Neves ou com quem no acto da escritura provar ser proprietário, por igualdade de valores e a que se atribuiu, para efeitos de escritura, o valor de € 2.842.551,11 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e onze cêntimos), do prédio sito na Calçada do Forte (Ameixoeira), denominada “Quinta dos Cântaros”, com a área de 43.682,00 m2,

e do prédio sito na Azinhaga da Musgueira, com a área de 3.866,00 m2, por 8.000,00 m2 de área de construção acima do solo, em lotes a constituir com a emissão do alvará de loteamento relativo ao Empreendimento IMOCIDADE, no âmbito da operação de reparcelamento da Malha 34 do PUAL, bem como pela parcela de terreno municipal com a área de 200,00 m2, contígua ao prédio sito na Estrada de Chelas, n.º 3. -----

----- VALORES E CONFRONTAÇÕES -----

----- Prédios a ceder ao Município: -----

----- 1. Quinta dos Cântaros -----

----- Planta n.º 03/089/02 do Departamento do Património Imobiliário -----

----- Valor – € 1.772.727,34 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte: Cç. do Forte da Ameixoeira -----

----- Sul: Qta. de S. Gonçalo, Soc. Agrícola de Tróia, Lda. e Vale de Sete Céus -----

----- Nascente: CML e Herdeiros de José Graça -----

----- Poente: Cç. do Forte da Ameixoeira e Qta. de S. Gonçalo -----

----- 2. Azinhaga da Musgueira -----

----- Planta n.º 03/066/02 do Departamento do Património Imobiliário -----

----- Valor – € 123.248,08 -----

----- Confrontações -----

----- Norte: Azinhaga da Musgueira -----

----- Sul: Colégio S. João de Brito e Azinhaga de Entre Muros -----

----- Nascente: Azinhaga de Entre Muros -----

----- Poente: Pavilhão Arq. José Oliva Martins de Carvalho -----

----- Prédios a ceder pelo Município: -----

----- 1. Lotes a constituir com a emissão do alvará de loteamento relativo ao Empreendimento IMOCIDADE, no âmbito da operação de reparcelamento da Malha 34 do PUAL -----

----- Valor global – € 2.771.111,11 -----

----- 2. Parcela de terreno municipal contígua ao n.º 3 da Estrada de Chelas -----

----- Planta n.º 03/077/02 do Departamento do Património Imobiliário -----

----- Valor – € 71.440,00 -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. O diferencial registado entre as avaliações dos prédios a adquirir e a transmitir pelo Município, que ascende a € 946.575,69, corresponde aos custos atribuídos à desocupação e transferência do estaleiro de Alberto Joaquim das Neves sito na Azinhaga da Musgueira. -----

----- 2. Os prédios objecto da permuta devem estar livres de ónus ou encargos.

----- 3. Em parte do prédio sito na Azinhaga da Musgueira, o Município garante a permanência dos escritórios da empresa Alberto Joaquim das Neves Empreiteiros durante o prazo máximo de um ano a contar da escritura de permuta, de molde a acautelar a sua reinstalação na parcela de terreno contígua ao n.º 3 da Estrada de Chelas a ceder pelo Município. -----

----- 4 A escritura pública de determinação dos lotes emergentes da emissão do alvará de loteamento relativo ao empreendimento IMOCIDADE será celebrada no prazo máximo de três meses, contados da emissão daquele alvará, desde que os lotes estejam na posse do Município. -----

----- (Processo Privativo n.º 81/DPI/2003) -----

----- A presente operação de permuta terá cabimento na Acção de Plano 01/01/A101Y, orgânica 01.05 e económica 07.01.01.01 do Orçamento em vigor, após a vigésima alteração orçamental.” -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, disse que gostaria de perguntar à Câmara qual era a sua intenção em relação à parcela da zona da Quinta dos Cântaros, porque desconheciam por completo, ao aliená-la para património da Câmara, qual era a obra que estaria para lá prevista. Isto porque naquela zona sabiam que tem havido muitas intervenções por parte dos técnicos da Câmara: medições, levantamentos topográficos e tudo o mais, mas a Junta de Freguesia continuava a desconhecer totalmente quais eram os objectivos desses levantamentos. As populações da área em causa não iam à Câmara mas sim à Junta questionar que medições estavam a fazer, que pessoas eventualmente poderiam ser expropriadas, realojadas, que obras estariam previstas, e a Junta pura e simplesmente não sabia o que era que se previa para ali. -----

----- Deduzia que o atravessamento do eixo Norte/Sul naquela zona poderia ser uma das razões, ou, eventualmente, as envolventes para as acessibilidades ao eixo Norte/Sul. Poderia também estar relacionada com a questão dos terrenos do futuro centro de saúde, em relação ao qual lhes foi informado haver problemas de negociação dos terrenos para onde estaria projectado, mas ao certo não conseguiam concretizar às populações o que era que os senhores da Câmara andavam para ali a fazer regularmente, pois não informavam ninguém nem sequer se dirigiam à Junta, e depois as pessoas, como era óbvio, iam à Junta perguntar. -----

----- Portanto, desejava obter um esclarecimento da Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa que era, segundo julgava, a Vereadora que estava a acompanhar essa questão. -

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que podia clarificar essa questão depois com os serviços, mas estava convencida que essa expropriação tinha a ver com infra-estruturas viárias. Na realidade não tinham ali ninguém do Património para poder confirmar, mas não via que pudesse ser para outra coisa se não para isso. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que não tinha lógica nenhuma que pedissem ali um esclarecimento à Câmara e ninguém os soubesse informar. Assim era lógico que dissesse às pessoas: “olhem, pelos vistos nem a Câmara sabe o que é que estão a fazer nos terrenos!” -----

----- Pelo menos agradecia que houvesse um compromisso por parte da Câmara no sentido de lhes fazer chegar, por escrito, um esclarecimento sobre esta questão, porque era inacreditável que a própria Câmara não cumprisse o despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara acerca da informação que deveria ser dada às Juntas de Freguesia sobre o que se passava na área territorial de cada uma delas. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa** respondeu dizendo que aquilo a que se podia comprometer era que da próxima informação escrita constariam especificamente quais as estruturas que estavam a ser contempladas. Mas podia adiantar que estavam neste momento a começar as expropriações do eixo Norte/Sul e da Av. Santos e Castro e que, como tal, viriam à Assembleia várias parcelas de expropriações. -----

----- **O Senhor Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 608/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 610/2003 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELAS DE TERRENO MUNICIPAIS IDENTIFICADOS NA PROPOSTA E APROVAR A PERMUTA DE UMA PARCELA DE TERRENO PELAS PARCELAS SUPRACITADAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 610/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- De harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, tomada em sua reunião de 22ABR1987, foi, por escritura pública de permuta e doação celebrada em 18NOV1988, concretizado o acerto patrimonial necessário à viabilização da construção de um imóvel na Rua Projectada à Rua do Cruzeiro, nos termos do projecto de arquitectura aprovado no âmbito do Processo n.º 4026/OB/84; -----

----- No aludido processo de licenciamento de obra particular não chegou a ser emitido o alvará de licença de construção, tendo sido estudada para o local uma outra solução urbanística que serviu de suporte à apresentação e aprovação de um novo projecto de arquitectura, no âmbito do Processo n.º 454/OB/97, o qual não se coaduna com o acerto patrimonial consignado na escritura supra referida; -----

----- Por conseguinte, se mostra necessário rever os termos e as condições constantes da aludida escritura de permuta e doação, por forma a adequá-los à nova tipologia da edificação aprovada; -----

----- Os acertos patrimoniais ora propostos se traduzem, designadamente, na permuta de uma parcela de terreno propriedade do promotor do Processo n.º 454/OB/97 por um terreno municipal e por parte das parcelas anteriormente cedidas ao Município pela referida escritura de permuta e doação, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.ºs 1, alínea f) e 6, alínea a), e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- 1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção do domínio público para o domínio particular das parcelas de terreno municipais designadas na cópia da Planta n.º 99/012A/05 do Departamento do Património Imobiliário pela letra

"b" do n.º 2, com a área de 80,90 m², pelo n.º 3, com a área de 214,30 m², pelas letras "d" e "e" do n.º 4, com as áreas de 66,00 m² e 62,50 m², respectivamente, pela letra "g" do n.º 5, com a área 118,50 m², e pelos n.ºs 6 e 7, com as áreas de 28,10 m² e 84,20 m², respectivamente; -----

----- 2. Aprovar a permuta, por igualdade de valores e a que se atribuiu, para efeitos de escritura, o valor de € 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e zero cêntimos), da parcela de terreno designada pelo n.º 1 e orlada a cor laranja na cópia da referida planta, com a área de 250,06 m², pertencente a António José Lourenço Viçoso, pelas parcelas de terreno municipais designadas pelos n.ºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 na cópia da mesma planta, com as áreas de 300,00 m², 214,30 m², 261,10 m², 159,50 m², 28,10 m² e 84,20 m², respectivamente, perfazendo a área total de 1.047,20 m². -----

----- CONFRONTAÇÕES E VALORES -----

----- Parcela a transmitir ao Município de Lisboa: -----

----- Parcela n.º 1: -----

----- Valor: € 5.236,00 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte - António José Lourenço Viçoso -----

----- Sul, Nascente e Poente – CML -----

----- Parcelas a transmitir a António José Lourenço Viçoso: -----

----- Parcela n.º 2: -----

----- Valor: € 1.500,00 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte e Sul – CML e Parcela n.º 5 -----

----- Nascente – Parcela n.º 5 -----

----- Poente – CML -----

----- Parcela n.º 3: -----

----- Valor: € 1.071,50 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte e Nascente – CML -----

----- Sul – António José Lourenço Viçoso -----

----- Poente – CML e Parcela n.º 6 -----

----- Parcela n.º 4: -----

----- Valor: € 1.305,50 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – CML e Parcela n.º 6 -----

----- Sul – CML e Parcela n.º 5 -----

----- Nascente – Parcela n.º 6 e António José Lourenço Viçoso -----

----- Poente – CML e Parcela n.º 5 -----

----- Parcela n.º 5: -----

----- Valor: € 797,50 -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – CML e Parcelas n.ºs 2 e 4 -----

----- Sul e Poente – CML e Parcela n.º 2 -----

----- Nascente – CML e Parcela n.º 4 -----
----- Parcela n.º 6: -----
----- Valor: € 140,50 -----
----- Confrontações: Norte – CML e Parcela n.º 3 -----
----- Sul – António José Lourenço Viçoso -----
----- Nascente – Parcela n.º 3 -----
----- Poente – Parcela n.º 4 -----
----- Parcela n.º 7: -----
----- Valor: € 421,00 -----
----- Confrontações: -----
----- Norte – CML e Parcela n.º 3 -----
----- Sul – CML e António José Lourenço Viçoso -----
----- Nascente – CML -----
----- Poente – Parcela n.º 3 e António José Lourenço Viçoso -----
----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----
----- 1. A parcela a vir à posse do Município de Lisboa deve estar livre e desocupada.--
----- 2. Serão constituídos ónus de passagem pública a peões na superfície, à cota 42,35 nas Parcelas n.ºs 4 e 8 (com a área de 403,30 m²), entre as cotas 42,35 e 45,85 nas Parcelas n.ºs 5, 6 e 7 e entre as cotas 42,40 e 45,90 na Parcela n.º 9 (com a área de 152,00 m²), todas referidas ao nivelamento geral do País e nos termos da referida Planta n.º 99/012A/05 do Departamento do Património Imobiliário. -----
----- (Processo Privativo n.º 121/DPI/03) -----
----- A proposta operação de permuta tem cabimento na rubrica 07.01.01.01 (terrenos - Adm. Local - Continente) do Orçamento em vigor, no âmbito da Acção 41099Y 03/05/A102/09 (diversas) do Plano de Actividades. -----
----- JUSTIFICAÇÃO DE VALORES -----
----- Conforme se referiu, por escritura pública de permuta e doação celebrada em 18NOV1988, foi concretizado o acerto patrimonial necessário à viabilização da construção de um imóvel na Rua Projectada à Rua do Cruzeiro, pelo qual foram cedidos ao Município de Lisboa, a título gratuito, 3.053,40 m² de terreno, em ordem à viabilização do projecto de arquitectura aprovado no âmbito do Processo n.º 4026/OB/84. -----
----- Porém, a zona foi entretanto objecto de um novo estudo urbanístico, facto que prejudicou a vigência das soluções urbanísticas que suportaram a aprovação daquele projecto e motivou a apresentação de novo pedido de licenciamento de obra particular, consubstanciado no Processo n.º 454/OB/97, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de 18FEV2003 da Ex^{ma}. Vereadora do Pelouro do Urbanismo.
----- Ora, a conformação do referido projecto de arquitectura com aquele instrumento urbanístico determinou uma redução substancial da volumetria inicialmente admitida, bem como a alteração da configuração do lote e da respectiva área de implantação, constrangimentos estes que balizaram a presente proposta de cedências patrimoniais. -
----- Face aos condicionalismos enunciados, optou-se por uma operação de permuta em igualdade de valores, pelo valor total de € 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e

seis euros), obtido a partir do valor unitário simbólico de € 5,00/m² para os terrenos a ceder pelo Município e de € 20,94/m² para o terreno a receber pelo Município.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 610/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 632/2003 – APROVAR O PAGAMENTO À PROMOCEUTA DA QUANTIA REMANESCENTE NO VALOR € 1 097 388,50, PELO PREÇO GLOBAL, PARA O POLIDESPORTIVO COM PISCINA COBERTA NO VALOR DE € 2 564 310,01, E DA QUANTIA REMANESCENTE DE € 400 771,64, PELO PREÇO GLOBAL DE € 1 559 990,42 PARA A ESCOLA, AMBOS OS EQUIPAMENTOS DO EMPREENDIMENTO CEUTA NORTE/CASAL VENTOSO, BEM COMO A APROVAR A CELEBRAÇÃO DAS RESPECTIVAS ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA DESTES EQUIPAMENTOS SOCIAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º. 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 632/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- - Em 21 de Abril de 1998 foi celebrado entre o Gabinete de Reconversão do Casal Ventoso e a Promoceuta – Empreendimentos Imobiliários, Lda. um contrato inominado de promessa onde se previa a compra e venda de fogos de habitação social, área de comércio, serviços e equipamentos, a construir em Lisboa, na Avenida de Ceuta, no denominado empreendimento CEUTA NORTE, cuja cópia se junta como anexo 1 e faz parte integrante da presente proposta; -----

----- - Em 2 de Dezembro de 1999 foi celebrado um primeiro aditamento contratual, cuja cópia se junta como anexo 2 e faz parte integrante da presente proposta; -----

----- - Na sequência da extinção do Gabinete de Reconversão do Casal Ventoso transferiram-se para o Município de Lisboa todos os direitos, obrigações e património daquele Gabinete; -----

----- - Até à presente data não foi possível acordar o preço final da venda do complexo desportivo com piscina coberta, nem sobre a alegada dívida do Município de Lisboa, invocada pela Promoceuta – Empreendimentos Imobiliários, Lda., sobre “alterações ordenadas e introduzidas na Escola, bem como pela prestação de serviços de vigilância e manutenção do Centro de Saúde”; -----

----- Considerando, também, que: -----

----- - Nos termos do contrato referido, o preço de venda dos equipamentos seria de 150 000\$00 por m², embora nos termos do 1.º Aditamento Contratual se aditasse que o preço de venda da piscina coberta seria definido pelos valores que viessem a ser acordados pelas partes, após definição do correspondente projecto; -----

----- - Pela avaliação efectuada pelos serviços camarários foi considerado como custo global da piscina € 2 291 848,74 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) a que acresceria um valor de € 39 342,18 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois euros e dezoito cêntimos) relativa a uma cortina de estacas; -----

----- - A Promoceuta reclamava o pagamento das quantias aproximadas de €150 000 e de €45 000 relativas, respectivamente, a alegadas alterações ordenadas na escola e custos associados à manutenção e vigilância do Centro de Saúde; -----

----- - A crescer aos valores referidos no parágrafo anterior reclamava ainda a Promoceuta a compensação pelas alterações decorrentes da transformação do projecto inicial da piscina de aprendizagem, ocasionando um aumento de área de construção e conseqüente adequação das especificações técnicas; -----

----- - O Município de Lisboa já pagou as quantias de €1 466 921,51 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos) pelo complexo desportivo com piscina, e de €1 159 218,78 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dezoito euros e setenta e oito cêntimos) pela escola; -----

----- - Como forma de resolver este diferendo, em face de se reconhecer a impossibilidade de submeter este litígio ao Conselho Superior de Obras Públicas, parece aceitável fazer crescer ao valor calculado pelos serviços camarários, da piscina e cortina de estacas, 10% desse valor pelos custos de gestão, fiscalização e encargos financeiros, desde que a Promoceuta aceda em prescindir de quaisquer outras quantias devidas neste empreendimento; -----

----- Considerando ainda que: -----

----- - Existe uma parcela de terreno com a área de 1232,00m² pertencente à REFER e que no âmbito do Protocolo de Acordo de 24/Mar/1994 com a CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP e o Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa vai ser transferida para a propriedade do Município. -----

----- - A aquisição da piscina e escola só será concretizada após a transmissão da referida parcela; -----

----- - A despesa a efectuar tem cabimento nas seguintes rubricas da orgânica 10.01: --

----- Escola-Acção01/01/A103 e Rubrica Económica:07.01.03.01.02 -----

----- Piscina-Acção01/01/A103 e Rubrica Económica 07.01.03.01.04 -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64 n.º6, alínea a) e 53 n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, autorizar e submeter à Assembleia municipal: -----

----- 1. Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do disposto no n.º 2 desta proposta, o pagamento à Promoceuta da quantia remanescente no valor de €1 097 388,50 (um milhão noventa e sete mil trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), pelo preço global para o complexo desportivo com piscina coberta no valor de €2 564 310,01 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e dez euros e um cêntimos), e da quantia remanescente de €400 771, 64 (quatrocentos mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e quatro

cêntimos), pelo preço global de € 1 559 990,42 para a escola, ambos os equipamentos do empreendimento Ceuta Norte/Casal Ventoso; -----

----- 2. A celebração das escrituras públicas de compra e venda dos equipamentos sociais referidos no número anterior, desde que a Promoceuta expressamente prescindia de reclamar o pagamento das quantias de €150 000 e de €45 000 relativas, respectivamente, a alegadas alterações ordenadas na escola e custos associados à manutenção e vigilância do Centro de Saúde, bem como de quaisquer valores a título de compensação pelas alegadas alterações decorrentes da transformação do projecto inicial da piscina de aprendizagem.” -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, disse que parecendo-lhes correcto que a Câmara procurasse legalizar a situação do complexo desportivo ligado à piscina, viam, no entanto, que esta proposta da Câmara dependeria da Promoceuta estar de acordo ou não com o não pagamento de quantias referenciadas na proposta e que estariam associadas a eventuais alterações ordenadas na escola, e custos também associados à manutenção e vigilância do centro de saúde, e gostariam que a Câmara esclarecesse se havia algum contrato prévio com a Promoceuta no sentido de estar de acordo com a proposta. -----

----- Isto porque, se assim não fosse, esta proposta, mesmo depois de estar aprovada pela Assembleia, ficaria inviabilizada visto que dependia da aceitação desta situação pela Promoceuta. -----

----- Por outro lado, desejavam também perguntar se a abertura do centro de saúde, que estava fechado há vários anos e que era considerado pela população da Av. de Ceuta como fundamental para a prestação de serviços de cuidados de saúde a essa mesma população, estava dependente ou não do pagamento dessa eventual factura de manutenção e vigilância do centro de saúde. Ou seja, desejavam saber se a partir do momento em que esse problema ficasse resolvido o centro de saúde seria aberto ou não. Isto porque se estivesse dependente dessa verba a abertura do centro de saúde parecia-lhes que seria bom equacionar entre a ponderação entre esse custo e o serviço que seria prestado à população. -----

----- Portanto, precisavam de mais informação da Câmara para poderem decidir em relação a esta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que lhes parecia evidente que uma primeira palavra em relação a esta proposta teria que ser de congratulação, porque, finalmente, tinham ali o início do encerramento deste processo. Certamente todos estavam recordados dos episódios que ocorreram com esses dois importantes equipamentos para a população da área, designadamente lembrava o episódio caricato com a questão da piscina, um episódio lamentável sobretudo para a população, e, portanto, em nome da população saudava o aparecimento desta proposta. -----

----- Contudo, tinha algumas questões que merecia a pena colocar. O orador anterior colocara a tónica naquilo que era fundamental, ou seja, esta proposta, tanto quanto era perceptível, partia do pressuposto de que teria que haver uma aquiescência da parte da Promoceuta, isto é, havia ali um acto que carecia de um acordo entre as partes. -----

----- Por isso, a questão que queria colocar era se esse acordo já existia da parte da Promoceuta ou ficariam perante uma situação de litígio. Esta questão não resultava da proposta e era absolutamente essencial porque, como era bom de ver, não fazia sentido que votassem uma proposta sob condição. -----

----- Disse, por fim, que do ponto de vista do PS esta proposta vinha de certa forma arrumar algum pó que tinha demorado a assentar sobre essa matéria, e colocava, finalmente, a situação onde ela deveria ter sido colocada há muito tempo. Designadamente era matéria que não deveria servir para a chicana política, mas, infelizmente, tinha servido demasiado para isso. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que neste momento a Câmara Municipal e ela própria, que estava a seguir este *dossier*, também estava muito mais descansada, porque aquilo que encontraram quando chegaram à Câmara foi uma situação extremamente complicada em todo esse processo do Casal Ventoso. -----

----- Sobre o centro de saúde disse que neste momento ia ter condições para o abrir, possivelmente em Janeiro. Sempre se falou que se iria construir um centro de saúde naquela zona, mas não era exactamente um centro de saúde porque aquilo que tinha de correspondência trocada entre a Câmara e a Administração Regional de Saúde era que a Administração Regional de Saúde não tinha qualquer apetência nem necessidade de abrir um centro de saúde naquela zona da cidade, porque entendiam que já havia centros de saúde suficientes na área para servirem aquelas populações. --

----- Portanto, o que estava pensado era que aquele equipamento iria servir para apoio administrativo e para funcionar a administração da Administração Regional de Saúde. Ou seja, seria, eventualmente, uma sede da Região de Lisboa da Administração Regional de Saúde. Isto é, ali iriam funcionar serviços administrativos e não um centro de saúde. -----

----- Aquilo que conseguiram, relativamente ao centro de saúde, visto que a Administração Regional de Saúde não tinha condições para abrir ali um, foi fazer uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para ali porem a funcionar cuidados de saúde a partir de Janeiro, com o apoio domiciliário a idosos, e, para isso, estavam à espera que todo o processo ficasse concluído. -----

----- Disse que todo este processo demorara porque neste momento a Promoceuta ainda estava a negociar com a Refer já que alguns desses edifícios, nomeadamente parte da escola e parte do centro de saúde, foram construídos num terreno que não era municipal mas sim da Refer. Essa escritura estava neste momento a decorrer. -----

----- Por conseguinte, aquilo que podia dizer relativamente a esse processo, que acompanhara desde o início, era que toda essa obra tinha sido executada sem licenças de construção. O pedido de licença de construção ocorreu apenas em 9 de Abril de 2001, mas, de qualquer forma, a Promoceuta só entregara todos os elementos para constituir o processo em Novembro desse mesmo ano, altura em que foi emitida pela Câmara a licença de arquitectura, e o pedido de licença de utilização foi efectuado pelo Promoceuta em 27 de Março de 2003. Os serviços tiveram que analisar as telas finais, analisar valores, etc., relativamente ao centro de saúde. -----

----- Sobre a piscina ainda foi mais complicado porque aquilo que ali estava era um tanque e como era sabido aquele tanque deu origem a uma piscina. Foi uma encomenda verbal, nada havia escrito, por isso tudo isso dera origem a negociações longas que envolveram os serviços em termos de medições, etc. Pensaram nomear um tribunal arbitral mas, felizmente, isso não foi preciso porque chegaram a um acordo relativamente às verbas, portanto a Promoceuta foi ao encontro dos valores que os serviços da Câmara encontraram. -----

----- Logo que a questão com a Refer fosse ultrapassada, estariam em condições para, de forma amigável se assim se podia dizer, fazer todos os pagamentos à Promoceuta para que toda essa situação ficasse normalizada. -----

----- Quanto ao centro de saúde dependia agora um bocadinho também da situação da Misericórdia. Tem acompanhado essas reuniões e estava em crer que até ao fim do mês de Janeiro poderiam ter ali a funcionar cuidados de saúde para a população da zona, contrariamente àquilo que lhes tinha sido prometido mas que não estava programado. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que não punha em causa a informação prestada pela Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, mas era preciso que fosse reposta toda a situação. Percebia que não tivessem a documentação, mas o que estava definido para aquela zona até ao ano 2000 e que foi negociado com a Câmara – era então Ministra da Saúde a Dra. Maria de Belém Roseira e Presidente da Administração Regional de Saúde a Dra. Ana Jorge – era efectivamente um centro de saúde, centro de saúde piloto que seria, no fundo, ligado ao centro de saúde de Alcântara. O que se colocou lá, provisoriamente, foram duas salas para que se desse apoio às mulheres e às crianças. -----

----- Ou seja, na área da saúde materna, da saúde da mulher e da infância. Portanto, o centro de saúde estava ligado ao centro de saúde de Alcântara. Se depois de 2000 isso foi mudado não tinha conhecimento, mas também dizia à Sra. Vereadora que aquilo que estava a ser negociado com a Santa Casa da Misericórdia não era um centro de saúde. Seria uma área de apoio na área da saúde ligada à Santa Casa da Misericórdia, mas não era com cuidados de saúde, devia ser com cuidados materno-infantis e de apoio também à família na sua globalidade. Mas não tinha as áreas do centro de saúde que era aquilo que, até ao ano 2000, se queria colocar como uma experiência piloto de trabalho comunitário, de trabalho na área da saúde materna e saúde infantil, uma área de apoio à família na sua globalidade, tendo em atenção que eram famílias de certa forma carenciadas e era preciso fazer um trabalho de desenvolvimento comunitário e desenvolvimento local. -----

----- Isso era o que estava previsto até ao ano 2000, a partir daí não podia garantir. Mas isso foi negociado com a Câmara, se não havia documentação a responsabilidade era da Câmara. Aliás, estava ali a pessoa que acompanhou as duas entidades e esteve nessa negociação. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que se congratulavam por a Câmara estar a chegar a um acordo com a

Promoceuta nesta matéria, mas queriam dizer também com muita clareza, em primeiro lugar ao Deputado Municipal Dias Baptista que o grande catalizador desse assentamento de pó sobre as questões do Casal Ventoso/Av. de Ceuta foi a luta dos moradores da Av. de Ceuta com os cortes de estrada, a colocação dos painéis que depois foram retirados pela Câmara e que motivaram a Câmara no dia a seguir ter que abrir a piscina, etc., etc. Esse, de facto, foi o grande catalizador e isso só demonstrava que quando os moradores se mobilizavam e lutavam pelos seus direitos isso tinha efeitos positivos. -----

----- Mas desejava referir também, de acordo com o que a Deputada Municipal Ana Sara Brito acabara de referir, que o que estava prometido aos moradores para aquele edifício não era propriamente o conceito de um centro ligado à Santa Casa da Misericórdia para prestação de alguns serviços de cuidados médicos, porque o que efectivamente estava prometido aos moradores era um centro de saúde. E o que os moradores têm dito à comunicação social, e inclusivamente lhe disseram a si numa recente visita ao bairro, era que tinham que se deslocar cerca de 45 minutos a pé para irem ao centro de saúde, havendo ali um edifício com aquela área, que com certeza albergaria serviços administrativos, serviços de maternidade e apoio à infância e também um centro de saúde para prestar os cuidados inerentes a esse conceito. -----

----- Portanto, pedia à Sra. Vereadora que ponderasse essa questão. Era possível que a Administração Regional de Saúde levantasse alguns problemas em relação à instalação de um centro de saúde, mas a Assembleia Municipal poderia, eventualmente, pronunciar-se sobre essa matéria e ajudar a Câmara a negociar com a ARS um outro conceito para aquele espaço. -----

----- Por outro lado, pretendia também dizer que deveria haver um grande esforço da Câmara em relação à requalificação daquela área. De facto, não chegava levantar o pó e fazer uns quantos prédios para que os moradores não deixassem de se sentir segregados e aquela área não continuasse a ser um espaço de segregação social. Os moradores tinham reivindicações muito concretas que a Câmara deveria atender e que eram muito importantes para aquelas pessoas, nomeadamente uma que era muito fácil resolver que era o problema da passagem pedonal sobre a Av. de Ceuta, que continuava sem as condições mínimas necessárias para poder servir a população. -----

----- Por isso, pediam à Sra. Vereadora que intervisse urgentemente em relação a essa matéria e resolvesse o problema, que estava perfeitamente identificado, em relação à passagem pedonal da Av. de Ceuta. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, novamente no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que foi confrontada com um edifício feito onde toda a gente lhe dizia que era para funcionar um centro de saúde, mas foi pedindo documentação aos serviços e à Administração Regional de Saúde e nunca encontrara, por escrito, nenhum compromisso quanto a isso. Obviamente foram tudo intenções, mas de intenções estavam todos cheios! Também gostaria imenso de ter encontrado qualquer documento que vinculasse a Administração Regional de Saúde na gestão desse centro, pois, como era evidente, não estava no âmbito das competências da Câmara Municipal poder instalar centros de saúde. A Câmara podia

prestar apoio às populações no âmbito de alguns cuidados de saúde, mas não tinha a tutela sobre a saúde, era a Administração Central. -----

----- Portanto, gostaria imenso de ter encontrado qualquer coisa que vinculasse a Administração Regional de Saúde, mas francamente não o encontrara isso. O que encontrara, da parte da ARS, foi sempre a dizer que não estavam interessados em montar ali um centro de saúde. Foi sempre isso que encontrou nos serviços da Câmara, quando lá chegou era aquilo que existia. -----

----- De qualquer forma, para tentar minimizar o problema, e a Santa Casa da Misericórdia também tinha médicos e tanto quanto se apercebera também tem estado a ser reestruturada, aquilo que ia existir, não prestado pela Administração Regional de Saúde neste momento porque não tinham disponibilidades para assegurar a gestão daquele centro de saúde, era que num dos pisos funcionaria um centro de saúde em termos de prestação de cuidados primários por médicos contratados pela Santa Casa da Misericórdia. Portanto, era uma parceria entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia, já que enquanto a Santa Casa podia prestar cuidados de saúde e tinha alguns serviços médicos espalhados na própria Santa Casa e nalgumas zonas da cidade, a Câmara não podia. -----

----- Disse que também às vezes trocava imensas impressões com Ministros, Secretários de Estado e outras entidades que como ela tinham ótimas intenções, mas se nada ficasse escrito ela não poderia levar nada por diante porque amanhã ia-se embora e o que fazia fé eram os documentos que ficavam. O que encontrara foi que a ARS não estava interessada em abrir ali um centro de saúde, mas se alguém tivesse algum documento a dizer o contrário e lho fizesse chegar! -----

----- Seguidamente disse que para todos era uma preocupação aquele bairro. Como se sabia os contentores já foram levantados daquela zona e à última reunião de Câmara foi a aquisição de um pavilhão desportivo para os jovens daquela zona da cidade, pelo que calculava que daqui a dois ou três meses ali tivessem mais um pavilhão. -----

----- Quanto à passagem pedonal, disse que era uma aspiração antiga que era suposto já estar concluída, mas foi uma obra também já lançada pela actual Câmara. Aquilo que os moradores reclamavam tinha a ver com a iluminação e queriam também uma passadeira rolante. A Câmara na altura não tinha orçamento para a tal passadeira rolante, mas a passagem aérea, no seu entender, já satisfazia de certa forma embora não sendo o ideal em termos de acessibilidades para um deficiente ou para uma cadeira de rodas. -----

----- De resto, a Câmara tem estado a investir imenso no bairro, estavam mesmo a apoiar as crianças em termos de horário pós-escolar, trabalhos de casa, etc., e o ambiente do bairro, segundo pensava, estava muito mais pacificado. -----

----- De facto, houve algumas situações de âmbito legal que tinham que ser ultrapassadas, as expropriações continuavam a decorrer porque como se sabia a maior parte delas não estavam feitas, era um processo negocial que se tornava mais complicado depois das coisas estarem construídas porque o valor pedido era sempre superior ao da autarquia, portanto estavam neste momento ainda a negociar

expropriações, o processo não estava concluído mas estavam a tentar que corresse da melhor forma. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, novamente no uso da palavra, referiu que se a Sra. Vereadora dizia que a ARS não estava interessada em centro de saúde, era agora nos últimos dois anos. Se dizia também que não tinha nenhuma informação na Câmara algo estava mal porquanto tinha sido assinado um protocolo. Tinha dúvidas, apenas, se a assinatura foi feita pelo Sr. Dr. João Soares ou pelo Vereador que então detinha o Pelouro das Obras, concretamente o Sr. Vereador Vasco Franco, mas tinha quase a certeza que foi o Sr. Vereador Vasco Franco que assinou esse protocolo. -----

----- Mas ia tentar obter da ARS esse documento porquanto havia efectivamente um documento que ela própria tinha lido, e do que lia não se esquecia. Ia contactar a ex-Presidente da ARS, que nessa qualidade assinara o documento, e a então Ministra da Saúde, Dra. Maria de Belém Roseiro, que também assinara esse documento. -----

----- Disse que se deslocara à zona do Casal Ventoso com o então responsável, Sr. Paulo Sousa, que lhe mostrara tudo inclusive a parte do pequeno apoio à saúde, e o projecto do centro de saúde piloto com essa visão comunitária. E o Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara sabia que até havia um problema com o director daquele centro de saúde que pretendia estar afastado daquele centro e que pertencia a Alcântara. -----

----- Portanto, esse documento existiu, ela própria tinha assistido à sua assinatura, viu as assinaturas, teria que existir na Câmara a menos que tivesse desaparecido. -----

----- Mas ia tentar recuperar esse documento e também o que foi mandado para a Assembleia, para a Comissão Permanente de Intervenção Social, sobre todos os centros de saúde que precisavam de terreno e o que é que ia ser construído. Isso foi mandado pela Dra. Ana Jorge, então Presidente da ARS, que dera toda a informação sobre essa matéria, e este centro de saúde era o tal centro de saúde piloto. -----

----- Disse que não punha em causa a proposta nem a informação da Sra. Vereadora, mas para repor a verdade iria tentar encontrar alguns dos documentos e fá-los-ia chegar à Sra. Vereadora, visto na Câmara não existirem. -----

----- **O Senhor Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 632/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM, PEV e BE e a abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Nós votamos a favor da proposta porque é necessário resolver um problema que está criado, naturalmente a legalização daquele edifício e daquele espaço, mas votamos, sobretudo, depois das informações trazidas pela Deputada Municipal Ana Sara Brito no sentido de que a Sra. Vereadora, da posse dos documentos que foram referidos pela aludida Deputada Municipal, fará tudo para que aquilo retome ser um

centro de saúde, como pelos vistos chegara a ser e é o que os moradores todos estão à espera, porque foi isso que lhes foi prometido.” -----

----- PONTO 12 – PROPOSTA 633/2003 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO CENTRAL DO MUNICÍPIO COM A EMPRESA CLIMEX-CONTROLO DE AMBIENTE, S.A, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 633/2003 -----

----- I – Considerando que, mediante concurso público internacional, a Câmara Municipal de Lisboa, por sua deliberação tomada em reunião de vinte e cinco de Setembro de 2002, sobre a proposta número quatrocentos e vinte e nove barra zero dois, adjudicou à empresa “Climex-Controlo de Ambiente, S.A.” o “Fornecimento de serviços de limpeza das instalações do edifício central do Município”; -----

----- II – Considerando que foi celebrado um contrato de fornecimento de serviços de limpeza das Instalações do Edifício Central do Município com a empresa Climex-Controlo de Ambiente,S.A, pelo prazo de um ano, contado a partir de 1 de Novembro de 2002; -----

----- III – Considerando que o ponto 5.2 do Caderno de Encargos permite, no que concerne à duração do fornecimento, ou seja, a duração da prestação de serviços, que a mesma poderá ser prorrogada por um ou mais períodos anuais, com limite de três, em conformidade com o estipulado nos pontos 6 e 7 do mesmo caderno de encargos;

----- IV – Considerando que o mesmo poderá ser prorrogado desde 1 de Novembro de 2003 até 31 de Outubro de 2004, podendo o pagamento ser efectuado em prestações mensais fixas, nos 44 dias (quarenta e quatro dias) posteriores ao último dia do mês a que respeita a prestação e mediante a apresentação da respectiva factura, conforme previsto no ponto 4 do Caderno de Encargos, bem como o estipulado na alínea b) do artigo 1º do Contrato de Fornecimento de Serviços; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- a) Delibere a autorização da prorrogação do contrato supra mencionado, nos termos do ponto 6 do caderno de encargos; -----

----- b) Submeter à Assembleia Municipal, a repartição de encargos, nos seguintes termos: -----

----- - Que o encargo resultante da prorrogação do contrato seja assumido, na sua totalidade, no ano de 2004, no montante global de 430.800,00€ (quatrocentos e trinta mil e oitocentos euros), acrescido do montante resultante do cálculo da revisão de preços, (o qual está dependente da publicação na II Série do Diário da República, do índice ponderado do custo de mão-de-obra relativo ao mês de Outubro de 2003, bem como do mesmo índice referente ao mês anterior, aplicando-se a fórmula prevista no ponto 7 do caderno de encargos), valor a que acresce I.V.A. à taxa de 19%, no valor de 81.852,00€ (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois euros), de que resulta o

valor final de 512.652,00€ (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e dois euros), a que acresce o montante resultante do cálculo da revisão de preços. -----
A despesa decorrente desta prestação de serviços, para fornecimento de serviços de limpeza das instalações do edifício central do Município, enquadra-se na classificação orçamental 02.03/02.02.02. “ -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 633/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 648/2003 – APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS POR 36 MESES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 648/2003 -----

----- “Considerando, por um lado, a necessidade de renovação do segmento de Frota de viaturas ligeiras, que impõe o afastamento de 90 viaturas, a maior parte das quais com mais de 8 anos de idade; -----

----- Considerando que o prolongamento da vida útil destas viaturas acarreta elevadas taxas de inoperacionalidade, aumento dos custos de exploração e degradação dos parâmetros de segurança, conforto e imagem da Frota Municipal; --

----- Considerando, por outro lado, a necessidade de substituição/devolução, em Janeiro de 2004, das viaturas actualmente existentes na Frota e alugadas em regime de aluguer operacional por 36 meses, ao abrigo do Concurso Público Internacional n.º 37/CPI/2000; -----

----- Considerando que a renovação e substituição destes veículos, baseada na aquisição em regime de propriedade plena, exigiria investimentos muito avultados e concentrados; -----

----- Considerando que a despesa resultante dá lugar a encargo orçamental previsto de € 1.972.000,00 (ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor) por um período de 36 meses, pelo que esse encargo se repercutirá em mais de um ano económico não estando prevista em Plano Plurianual por se tratar de despesa corrente; -----

----- Considerando ainda, o disposto no n.º 5.1, artigo 9.º do Regulamento do Orçamento de 2003. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

----- 1. A autorização para o lançamento de um Concurso Público Internacional para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros pelo período de 36 meses, considerando as seguintes partes: -----

----- a) Parte I – 5 a 10 veículos automóveis ligeiros com motor a gasóleo e cilindrada compreendida entre 1800 e 2000 c.c. ou equivalente em energia alternativa podendo atingir a quota de 25%, com possibilidade de retoma; -----
----- b) Parte II – 20 a 35 veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor a gasolina e cilindrada compreendida entre 1.300 e 1.400 c.c. ou equivalente em energia alternativa podendo atingir a quota de 25%, com possibilidade de retoma; --
----- c) Parte III – 100 a 130 veículos automóveis ligeiros de passageiros, com motor a gasolina e cilindrada compreendida entre 950 e 1250 c.c. ou equivalente em energia alternativa podendo atingir a quota de 25%, com possibilidade de retoma; --
----- d) Parte IV – 35 a 45 veículos automóveis ligeiros, do tipo pequeno furgão, com motor a gasolina e cilindrada compreendida entre 1100 e 1250 c.c. ou equivalente em energia alternativa podendo atingir a quota de 25%, com possibilidade de retoma. -----

----- 2. Que, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 90.º e n.º 3 do art.º 108.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, a composição do Júri seja a seguinte:

----- Sr. Dr. Ricardo Filipe Moreira Antunes Bandeirinha, Chefe da Divisão da Gestão da Frota, que presidirá; -----

----- Sr.ª Dr.ª Glória Sarmiento, Técnica Superior Jurista, como 1.ª vogal efectiva; --

----- Sr. Dr. Nuno Rodrigues, Técnico Superior Jurista, como 2.º vogal efectivo. ----

----- 3. Que, nos termos do n.º 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, o presidente e vogais, respectivamente, sejam substituídos nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr.ª Dr.ª Cristina Maria Nogueira Valado, técnica superior jurista, e pela Sr.ª Dr.ª Ana Paula Rolo, Técnica Superior de Economia. -----

----- 4. Que, nos termos do n.º 3 do art.º 108.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, seja delegada nos elementos do Júri do Concurso a faculdade de realização de audiência prévia.” -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse o PCP concordava com a proposta de renovação da frota visto que era necessário, como concordava também com a abertura de um concurso internacional, mas, contudo, iam abster-se na votação da proposta! -----

----- E ia abster-se porquê? Se atentassem bem na proposta verificavam que quando se falava em viaturas com energias alternativas era uma referência meramente platónica já que não tinha qualquer carácter vinculativo, apesar de se referirem 25%. -----

----- Na realidade, conhecendo como conheciam o mercado, as propostas não apresentariam viaturas com energias alternativas por uma questão de concorrência e de custos. Mas a Câmara tinha grandes responsabilidades na qualidade do ambiente da Cidade de Lisboa o que fazia com que tivesse que ter uma acção pedagógica, que, contudo, neste caso não era assumida. Por exemplo, a Carris, que tinha também responsabilidades, e incentivavam a empresa a que usasse viaturas com energias alternativas, apesar de tudo estava a procurar fazer isso embora de uma forma muito incipiente visto que tinha apenas 20 viaturas a funcionar a biodiesel e 18 viaturas a gás natural comprimido, embora este fosse um combustível fósseo. -----

----- Portanto a Câmara, como referira, tinha grandes responsabilidades e deveria dar uma indicação para o mercado, porque se ela não tomasse essa iniciativa muito menos os privados a tomariam. -----

----- Por isso, o que pediam à Câmara era que estabelecesse no caderno de encargos uma cota mínima. Podia não ser de 25%, podia até ser uma cota mais baixa mas que tivesse carácter obrigatório, porque de outra maneira seria absolutamente platónico. --

----- De resto, se isso não fosse consignado no caderno de encargos mais uma vez seria uma oportunidade perdida para a Câmara dar o exemplo sobre como defender a qualidade do ar em Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que foi com alguma estranheza que acabara de ouvir a intervenção do PCP sobre a proposta em apreciação. Não tencionava criar polémica à volta dela, com certeza estavam todos de acordo nos seus objectivos, quer no que respeitava à renovação da frota, quer na introdução de veículos com energia alternativa. -----

----- Mas se voltassem um bocadinho atrás, designadamente ao anterior mandato, podiam constatar que uma proposta exactamente nos mesmos termos, a redacção era praticamente a mesma, feita pelo Sr. Vereador Manuel Figueiredo, do PCP, sobre a mesma matéria, era exactamente a mesma coisa. -----

----- Na parte que referia as cilindradas ou o equivalente a energia alternativa era exactamente a mesma que estava nesta proposta. E essa foi uma proposta apresentada pelo PCP quando estava na Câmara. -----

----- Por outro lado, quando se falava na introdução de uma cota, ela estava prevista na redacção que a proposta e era de 25%. -----

----- Portanto, não percebia qual era o sentido da abstenção do PCP nesta proposta, sobretudo porque o PCP quando esteve na Câmara no exercício de funções fez uma proposta exactamente nos mesmos termos. -----

----- Se tinham dúvidas quanto à possibilidade de aquisição ou não, percebia que tivessem essas dúvidas porque nos concursos que lançaram perguntava quantas viaturas compraram em energia alternativa. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que a anterior coligação fez propostas nesse sentido, não sabia se a redacção era exactamente igual, embora lhe tivessem dito que não era porque isso passou por duas fases, a primeira tinha uma cota, excessiva certamente, e o resultado foi negativo. Depois, portanto, colocaram em alternativa. -----

----- De qualquer forma estavam em condições agora, até porque já passara algum tempo, de tomar uma posição muito mais correcta. Eram cerca de 200 viaturas, e se colocassem como incentivo, como um sinal, apenas 5% eram dez viaturas, e isso era importante que fosse feito até para dar um sinal aos fabricantes para que esta situação se invertesse. -----

----- Se a Câmara não entendia assim, lamentavam isso. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que apenas deseja registar, com satisfação, a evolução que houve relativamente à última

proposta apresentada para a aquisição de viaturas, e em que o Sr. Vereador Pedro Feist garantira então que no futuro se iria dar um passo nesse sentido. -----

----- No entanto, considerava que esse passo era pequeno. Podia estar enganado, preferia que sim, mas se calhar iria chegar-se ao fim do concurso com a aquisição da totalidade das viaturas sem uma sequer ser movida a energia alternativa. -----

----- Mas iam-se abster para fazer o registo dessa aquisição. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Feist**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse que esta proposta era a segunda que sobre a mesma matéria apresentava, e vinha na sequência daquelas que o seu colega que anteriormente geria o Pelouro, o Sr. Vereador Manuel Figueiredo, apresentara. -----

----- Disse que eram conhecidas da Câmara as preocupações que o PCP, como todas as outras forças políticas, têm manifestado no sentido de se procurar as energias alternativas, e o que podia dizer para já era que a Câmara, neste momento, ia proceder à aquisição de 12 viaturas híbridas para os Directores Municipais. -----

----- Referiu que na prospecção que fizeram ao mercado verificaram que nas marcas ainda não existia suficiente oferta que permitisse fazer uma opção correcta. Por outro lado, ainda havia regulamentação que não era favorável à utilização desse tipo de energia. -----

----- Mas isso, apesar de tudo, não os fazia deixar de pensar que se tratava de uma importante solução futura que deveriam ter em conta. De resto, tendo em atenção as viaturas para a frota pesada que estavam a adquirir, estava-se já a pensar na construção de um posto de abastecimento, nos Olivais, para o fornecimento de gás. --

----- Portanto, neste momento estavam já a dar o primeiro passo decisivo para ir ao encontro da energia alternativa, não existia ainda uma alternativa credível nessa matéria e por isso propusera à Câmara que fosse contemplada a energia alternativa até 25%, porque se conseguissem encontrar alguma coisa com certeza não chegaria a essa percentagem. -----

----- Apesar de tudo pensava que o caminho que a Câmara estava a procurar com a energia alternativa era um caminho sério, um caminho que procurariam seguir não só com as viaturas ligeiras mas também com as viaturas pesadas, e por isso referira há pouco o início da construção de um posto de abastecimento nas instalações dos Olivais. Acreditava que iriam ser os primeiros a fazer uma coisa a sério com o fornecimento de energia alternativa. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 648/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM e BE, e a abstenção do PCP e PEV. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, concluída a parte da Ordem de Trabalhos que era possível discutir e votar nesta reunião, deu-a por encerrada informando que a Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no próximo dia 2 de Dezembro, pelas 15 horas. -----

----- Eram 19 horas e 5 minutos. -----
----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que
subscribo juntamente com a Segunda Secretária, _____ .
----- O PRESIDENTE -----